



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
22 DE OUTUBRO DE 2019  
ANO XXXIII | N° 7.485

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	11
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>11</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
<b>CONTRATOS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	17
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
<b>EDITAIS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>26</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.645 de 21 de outubro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.645/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
301110-FMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14	1.199.590,00			
	10.303.0003.233800	3.3.90.32	0.2.14		200.000,00		
	10.303.0003.233800	3.3.90.92	0.2.14		999.590,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.199.590,00</b>	<b>1.199.590,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.199.590,00</b>	<b>1.199.590,00</b>	

**DECRETO Nº 31.646 de 21 de outubro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.646/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	11.122.0016.250028	3.1.90.13	0.1.00	150.000,00		
	11.122.0016.250028	3.1.91.13	0.1.00	90.000,00		
	11.122.0016.250028	3.3.90.08	0.1.00	20.000,00		
	11.122.0016.250028	3.1.90.11	0.1.00		240.000,00	
	11.122.0016.250028	3.3.90.36	0.1.00		20.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	

**DECRETO Nº 31.647 de 21 de outubro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.647/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
417002-COGEL	23.126.0016.250418	3.3.90.40	0.1.00	8.000,00	
	23.122.0016.250102	3.3.90.39	0.1.00		8.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.648 de 21 de outubro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

3.067,00 (três mil e sessenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.648/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0016.254400	3.3.90.30	0.1.00	3.067,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.067,00</b>
580002-SPMJ	08.243.0004.134400	3.3.90.39	0.1.00		3.067,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.067,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.067,00</b>	<b>3.067,00</b>

**DECRETO Nº 31.649 de 21 de outubro de 2019**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.649/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.232900	3.3.90.91	0.1.02	23.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.48	0.1.02		23.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>

**DECRETO N.º 31.650 de 21 de outubro de 2019**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n.º 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n.º 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n.º 9435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.475.480,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N.º 31.650/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.2.14	1.000.000,00	
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14	3.225.480,00	
	10.302.0016.249400	3.3.90.30	0.2.14	50.000,00	
	10.305.0002.233000	3.3.90.30	0.2.14	200.000,00	
	10.122.0016.249200	3.3.90.30	0.2.14		70.000,00
	10.122.0016.249200	3.3.90.39	0.2.14		135.000,00
	10.128.0014.234000	3.3.90.14	0.2.14		10.000,00
	10.128.0014.234000	3.3.90.32	0.2.14		40.000,00
	10.128.0014.234000	3.3.90.33	0.2.14		50.000,00
	10.128.0014.234000	3.3.90.35	0.2.14		50.000,00
	10.128.0014.234000	3.3.90.39	0.2.14		48.930,00
	10.301.0002.232800	3.3.90.30	0.2.14		80.000,00
	10.301.0002.232800	3.3.90.32	0.2.14		25.000,00
	10.301.0002.232800	3.3.90.39	0.2.14		923.370,00
	10.301.0002.232800	3.3.90.92	0.2.14		192.630,00
	10.302.0002.247200	3.3.90.39	0.2.14		500.000,00
	10.304.0003.233300	3.3.90.30	0.2.14		200.000,00
	10.305.0003.233200	3.3.50.43	0.2.14		100.000,00
	10.305.0003.233200	3.3.90.30	0.2.14		100.000,00
	10.305.0003.233200	3.3.90.39	0.2.14		100.000,00
	10.305.0003.233500	3.3.90.30	0.2.14		797.000,00
	10.305.0003.233500	3.3.90.39	0.2.14		329.110,00
	10.305.0003.233600	3.3.50.43	0.2.14		100.000,00
	10.305.0003.233600	3.3.90.30	0.2.14		184.440,00
	10.305.0003.233600	3.3.90.32	0.2.14		100.000,00
	10.305.0003.233600	3.3.90.39	0.2.14		200.000,00
	10.331.0003.233700	3.3.90.30	0.2.14		50.000,00
	10.331.0003.233700	3.3.90.35	0.2.14		40.000,00
	10.331.0003.233700	3.3.90.39	0.2.14		50.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4.475.480,00</b>	<b>4.475.480,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.475.480,00</b>	<b>4.475.480,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 21 de outubro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 514/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 09/01/2019, a servidora **CLARISSA IOLE SOUZA GUIA DE BRITTO**, matrícula 993686, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de

qualificação de Médico Clínico, código 28020, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13657/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/07/2019, a servidora **UINE BARBOSA DOS SANTOS ALVES**, matrícula 3117517, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4294/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 27/02/2019, o servidor **CRISTIANO RIBEIRO**, matrícula 3143698, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Odontólogo Clínico, código 28035, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1620/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 28/01/2019, a servidora **CRISTIANE GUIMARÃES DE LACERDA**, matrícula 989399, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Educador Físico, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4934/2018 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 12/09/2018, a servidora **JEUSA PERPETUA SENNA BRASIL**, matrícula 872491, do cargo de Profissional Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 49001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9062/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/05/2019, o servidor **MARCIO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula 3104927, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, código 43000, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6757/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/04/2019, a servidora **IVANILDES ROCHA DAS VIRGENS**, matrícula 3095619, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na área de qualificação de Agente Comunitário de Saúde, código 42000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5346/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/03/2019, a servidora **JUNIELLA LUIZA MIRANDA**, matrícula 3117105, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Farmacêutico, código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8624/2017 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/05/2017, o servidor **RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula 992087, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9415/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 06/05/2019, a servidora **ALINE VITÓRIA MELO DE SOUSA**, matrícula 3120746, do cargo de Auxiliar em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Oficineiro, código 18003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8559/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 26/04/2019, a servidora **MARCELE PINHEIRO SANTOS DE MATTOS**, matrícula 3120910, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Terapeuta Ocupacional, código 28012, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8176/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 23/04/2019, a servidora **LILIAN RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 3123724, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 013/2019**

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br>

os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 70 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash3ba07887b2ccd019f8c5c910510fed60.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 21 de outubro de 2019.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9621/2018

INSCRIÇÃO Nº 14807-5

RECORRENTE: JOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO: GABRIELLE NOBRE DE ANDRADE - OAB/BA 34.939

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

**EMENTA - IPTU - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DA VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE.** 1.0s artigos 297-E e 312-A do CTRMS vedam o julgador administrativo de afastar a aplicação da legislação municipal. 2. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. **RECURSO ORDINÁRIO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9642/2018

INSCRIÇÃO Nº 14751-6

RECORRENTE: JOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO: GABRIELLE NOBRE DE ANDRADE - OAB/BA 34.939

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

**EMENTA - IPTU - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DA VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE.** 1.0s artigos 297-E e 312-A do CTRMS vedam o julgador administrativo de afastar a aplicação da legislação municipal. 2. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. **RECURSO ORDINÁRIO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DO LAÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12795/2016

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.117-2 - IPTU/TRSD 2016 - PRINCIPAL

RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20.** Recurso parcialmente provido. Lançamento alterado. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD devida. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10321/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.236-5 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL

RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20 JÁ CONTEMPLADO NO LANÇAMENTO.** Recurso parcialmente provido. Lançamento alterado. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD devida. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%, resultante da aplicação do FAV 0,20. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**

Presidente

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 7.484 DE 19 A 21/10/2019

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6544/2018

INSCRIÇÃO Nº 714.432-6

RECORRENTE: ANA CRISTINA BALAZEIRO BORGES DOMINGUES

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECLARAÇÃO, DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA 1 - A decisão de primeira instância não examinou nenhuma das questões suscitadas pelas partes, valendo-se de argumentos não suscitados pela parte. 2. A necessidade de fundamentação decorre dos artigos 5º, LIV, e 93, X, da Constituição Federal. 3. É nula a decisão que não enfrenta as especificidades do caso concreto, valendo-se de generalidade. **RECURSO CONHECIDO CUJA ANÁLISE FICA PREJUDICADA. PARA DECLARAR NULA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS PARA NOVA DECISÃO. DECISÃO UNÂNIME.****

Salvador, 18 de outubro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****TORNAR SEM EFEITO**

Nos despachos finais publicado no DOM de 07 a 09/09/2019, tornar sem efeito o deferimento do Processo SMS 3781/2017, referente ao Abono de Permanência do Servidor Luiz Carlos da Silva, por já ter sido Deferido e publicado no DOM de 22/02/2019 através do Processo SMS 4758/2018 que já se encontra registrado e arquivado na SMS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018 FNDE/MEC**

PROCESSO Nº: 3221/2019

EMPRESA: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda

CNPJ: 79.788.766/0001-32

OBJETO: Aquisição de kit de instrumentos musicais através de Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 20/2018 - FNDE/MEC.

PARECER: RPGMS de 29 de agosto de 2019

VALOR TOTAL: R\$ 310.141,20 (trezentos e dez mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.232000, 12.361.0001.243600 Natureza da Despesa: 44.90.52, Fontes: 0.1.01 e 0.2.20

AMPARO LEGAL: Art. 24 do Decreto Municipal nº 24.900/2014

DATA DO ATO: 21 de outubro de 2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 759/2019**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SMS nº 21446/2019, em Ata lavrada pela Comissão de Análise de Documentação instituída pela Portaria nº 245/2019,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Certificado de Credenciamento como Organização da Sociedade Civil com Atuação na Área da Saúde a CAASAH - CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV/AIDS - CNPJ nº 09.140.744/0001-86 sito a Rua Rio Paraguaçu nº 01, Mont Serrat, Salvador.

Art. 2º O presente Certificado terá prazo de validade de dois anos, desde que mantidas as condições previstas nos artigos 38/39 do Decreto Municipal nº 29.129 de 11 a 13 de novembro de 2017, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município de Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de outubro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA

**SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS DISTRITAIS DE SAÚDE DE SALVADOR PARA O BIÊNIO 2019/2021**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 17.462, de 13 de julho de 2007, cujo Art. 1º dispõe que os Conselhos Distritais de Saúde são órgãos de instância colegiada do Sistema Único de Saúde do Município de Salvador, de natureza permanente, de composição paritária, co-responsáveis pela elaboração das políticas de saúde e controle das ações e serviços de saúde, no âmbito dos Distritos Sanitários, com função fiscalizadora, consultiva e normativa, ficam convocadas as entidades legalizadas da sociedade civil, representantes de usuários do SUS, representantes dos trabalhadores da saúde, representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde, com sede e/ou atividade nos Distritos Sanitários: **Barra/Rio Vermelho, Boca do Rio, Brotas, Cabula/Beirú, Itapuã, Pau da Lima e São Caetano/Valéria**, para comparecerem à Plenária de Eleição do seu respectivo Distrito Sanitário, a fim de compor o Conselho Distrital de Saúde para a gestão 2019/2021.

Os Conselhos Distritais de Saúde serão compostos, paritariamente, por, no mínimo, 08 (oito) membros e, no máximo, 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes. E, não havendo suplentes em número suficiente para cada membro titular, o Conselho Distrital será composto pelo número mínimo de membros previsto em Regimento.

A eleição ocorrerá de acordo com calendário abaixo, cabendo ao Distrito Sanitário definir o local, com antecedência:

DATA	DISTRITO SANITÁRIO	HORÁRIO	LOCAL
05/11	BARRA/RIO VERMELHO	09H	A DEFINIR
	ITAPUÃ	14H	A DEFINIR
06/11	BROTAS	09H	A DEFINIR
	SÃO CAETANO/VALÉRIA	14H	A DEFINIR
07/11	CABULA/BEIRÚ	09H	A DEFINIR
	PAU DA LIMA	14H	A DEFINIR
08/11	BOCA DO RIO	14H	A DEFINIR

A Plenária terá início em horário pré-fixado, de acordo com o quadro acima, havendo tolerância de 30 (trinta) minutos para que as entidades apresentem a documentação exigida. Caso não haja o mínimo de 04 (quatro) entidades de Usuários, até o período de tolerância, a eleição deverá ser suspensa e convocada posteriormente, em data a ser definida pelo Conselho Municipal de Saúde.

A indicação dos representantes da gestão se dará mediante apresentação de ofício, assinado pela Coordenação Distrital, indicando-o para participar do pleito.

A candidatura dos representantes dos trabalhadores da saúde será confirmada, mediante apresentação de ofício, assinado pela Gerência da Unidade de Saúde na qual é lotado, confirmando seu vínculo/lotação no respectivo Distrito Sanitário.

Com vistas à comprovação da sua legitimidade e funcionamento, a candidatura das entidades representativas do segmento de usuários de serviços de saúde, assim como, dos Prestadores de serviços de saúde, será confirmada mediante apresentação de cópias dos seguintes documentos:

- 1(Ata da última eleição da diretoria;
- 2( Ata da última reunião da Entidade que indicou o representante;
- 3( Estatuto registrado em Cartório; e,
- 4(Cartão CNPJ.

Os interessados em participar, apenas para votar em seus candidatos, deverão apresentar, no momento da inscrição, ofício de indicação (no caso dos gestores) ou ofício de confirmação de vínculo (no caso dos trabalhadores) ou ofício em papel timbrado da entidade, assinado pelo seu responsável legal, e cópia do CNPJ (no caso dos prestadores e usuários de serviços de saúde).

O processo eleitoral será conduzido pelo Conselho Municipal de Saúde, cabendo aos Distritos Sanitários providenciar toda estrutura para realização da Plenária, assim como a mobilização e sensibilização da sociedade para participar do pleito.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SPMJ**

**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADA	QUEINQUÊNIO
742/2019	ROSANE DE JESUS SANTANA SANTIAGO	2º

Em, 17 de outubro de 2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**EDITAL 001/2019  
ATO COMPLEMENTAR 086/2019.**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1 Instaurar processo administrativo para apurar denúncia contra o Candidato Carlos Alberto Silva Alcântara, Wellington Maciel de Jesus, Vagner Carneiro Silva, Silas Santos de Oliveira habilitado no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Salvador.

Art. 2 Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município e/ou notificação do candidato.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão

**EDITAL 001/2019  
ATO COMPLEMENTAR 087/2019.**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1 Instaurar processo administrativo para apurar denúncia contra a Candidata Maria Eugênia Damasceno Pinto habilitada no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Salvador.

Art. 2 Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município e/ou notificação do candidato.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão

**EDITAL 001/2019  
ATO COMPLEMENTAR 088/2019.**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1 Instaurar processo administrativo para apurar denúncia contra os Candidatos Fabricio Xavier dos Santos e Jailton Santana de Jesus habilitados no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Salvador.

Art. 2 Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município e/ou notificação do candidato.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão

**EDITAL 001/2019  
ATO COMPLEMENTAR 091/2019.**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1 Instaurar processo administrativo para apurar denúncia contra as Candidatas: Lucicleide Oliveira de Santana Castro Graziela dos Santos Cerqueira Maiane Enes Bispo, Tainá Cardoso dos Santos de Jesus e Elisângela Silva Souza Ramos habilitados no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Salvador.

Art. 2 Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município e/ou notificação do candidato.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão

**EDITAL 001/2019  
ATO COMPLEMENTAR 092/2019.**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1 Instaurar processo administrativo para apurar denúncia contra o Candidato Ailton Rodrigues, habilitado no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Salvador.

Art. 2 Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município e/ou notificação do candidato.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução 028/2019, publicada no DOM de 04 de junho de 2019, dispõe da retificação de datas do Calendário para as próximas fases e etapas a ser seguido para o Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do quadriênio 2020/2023, onde se lê:

28. Capacitação: de 04/11/2019 a 07/12/2019;

Leia-se:

28. Capacitação: 02/11/2019 a 01/12/2019.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR**
**PORTARIA Nº 400/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de Novembro de 2017; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador;

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante a Portaria nº 300/2019, de 31 de agosto a 02 de setembro de 2019, por força dos autos tombados sob PR Nº 39232/2019 contra o servidor Osvaldo Ribeiro Brito; na forma do artigo 202, da Lei Complementar nº 01/91, conforme Ofício nº 14/2019-CPAD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 18 de outubro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**
**PORTARIA Nº 021/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes à Consultoria para elaborar, desenvolver e implementar um plano para que o município de Salvador obtenha a certificação ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

I - Pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS - Adriana Campelo - matrícula 318, Daniela Ribeiro Guarieiro matrícula 411 e João Resch Leal - matrícula 093.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão Técnica de Avaliação compete a Adriana Campelo.

**Art. 2º** À Comissão Técnica de Avaliação compete o exercício das atribuições indicadas no art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016 e, em especial, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas aos TDR - Termos de Referência;

II - Analisar as manifestações de interesses apresentadas e elaborar o Relatório Técnico de escolha da Consultoria;

III - Analisar as propostas apresentadas e elaborar Relatório para as contratações financiadas total ou parcialmente pelo PRODETUR SALVADOR;

IV - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

**Art. 3º** Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

**Art. 4º** A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

**Art. 5º** Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 14 de outubro de 2019.

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 022/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes a seleção de consultor individual Engenheiro Jr., nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

I - Alberto Silva Azevedo Junior, matrícula nº 3153323,  
II - Caio Andrade de Oliveira,  
III - e Matheus de Oliveira Queiroz.

§ 1º A Presidência da comissão compete a Alberto Silva Azevedo Junior, que será substituído por Matheus de Oliveira Queiroz, em suas ausências ou em seus impedimentos.

**Art. 2º** - À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR - Termo de Referência;  
II - Analisar os currículos apresentados, elaborando Relatório Escolha Consultor Individual;  
III - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

**Art. 4º** A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

**Art. 5º** Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 21 de outubro de 2019.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 023/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes a seleção de consultor individual (assistente social) para assistência técnica para o acompanhamento e implementação do PCCO decorrente do projeto de requalificação da Avenida Sete de Setembro, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

I - Simone Maria Santos Costa, matrícula nº 3127771,  
II - Patrizia Briganti Pedroso, matrícula nº 312768,  
III - Maristela Gomes de Oliveira.

§ 1º A Presidência da comissão compete a Patrizia Briganti Pedroso, matrícula nº 312768, que será substituída por Simone Maria Santos Costa, matrícula nº 3127771, em suas ausências ou em seus impedimentos.

**Art. 2º** - À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR - Termo de Referência;  
II - Analisar os currículos apresentados, elaborando Relatório Escolha Consultor Individual;  
III - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

**Art. 3º** Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

**Art. 4º** A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

**Art. 5º** Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 21 de outubro de 2019.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

**PORTARIA CONJUNTA Nº 131 /2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.378, de 23/07/2018, Art. 7º da Lei nº 9.435, de 28/12/2018, e o Art. 12 do Decreto nº 25.785, de 06/01/2015, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015,



publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018 e Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 21 de outubro de 2019.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 131 /2019

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

**UNIDADE ORIGEM:**

53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB  
530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB  
53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

**UNIDADE DESTINO:**

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP  
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.39	2.1.00	215.000
<b>TOTAL</b>			<b>215.000</b>

**PORTARIA CONJUNTA Nº 132 /2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.378, de 23/07/2018, Art. 7º da Lei nº 9.435, de 28/12/2018, e o Art. 12 do Decreto nº 25.785, de 06/01/2015, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018 e Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 21 de outubro de 2019.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 132 /2019

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

**UNIDADE ORIGEM:**

53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB  
530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB  
53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

**UNIDADE DESTINO:**

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP  
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.51	0.1.90	40.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>40.000.000</b>

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

**Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
7927/2019	MARIO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	3º
8669/2019	GILSON AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	2º

Em, 18 de outubro de 2019.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 75/2019**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON LUZ ALCANTARA	PR77613/2019	T401101672	INDEFERIDO
ADRIANA MARQUES TAPIOCA	PR77250/2019	R005157906	INDEFERIDO
ALAN SANTANA ARAUJO	PR77386/2019	T924300356	INDEFERIDO
ALBERTO CAMPOS MOTA JUNIOR	PR76742/2019	M000032573	INDEFERIDO
ANA FERREIRA CORREA	PR77550/2019	T066505848	INDEFERIDO
ANA HELENA QUINTELLA NUNES OLIVEIRA	PR76897/2019	R005139962	INDEFERIDO
ANAILTON RICARDO BISPO BARRETO	PR78083/2019	T914101178	INDEFERIDO
ANDERSON MENDES BATISTA DOS SANTOS	PR77960/2019	R005151624	INDEFERIDO
ANDERSON MENDES BATISTA DOS SANTOS	PR77968/2019	R005147093	INDEFERIDO
ANDRUS HENRIQUE DE ALMEIDA DOS SANTOS	PR78053/2019	R005148163	INDEFERIDO
ANGELA MESQUITA PINHO	PR77338/2019	T124400614	INDEFERIDO
ANTONINO JOSE DUARTE P DE OLIVEIRA	PR77611/2019	T445200924	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS SILVA	PR78012/2019	T914801695	INDEFERIDO
CARLOS HAMILTON SANTOS SILVA	PR77427/2019	T920001760	INDEFERIDO
CELIA REGINA ALVES	PR74839/2019	T920500698	INDEFERIDO
DAVI PEREIRA DOS SANTOS	PR77098/2019	R005143911	INDEFERIDO
DESTAK DA BAHIA LTDA	PR77496/2019	T899800828	INDEFERIDO
DOMINGOS ARMANDO DOS SANTOS	PR77654/2019	T933000042	INDEFERIDO
DOMINGOS BENTO DE SANTANA FILHO	PR76798/2019	R005137376	INDEFERIDO
EDGARD ALVES DE ABREU FILHO	PR78102/2019	T018103576	INDEFERIDO
EDMUNDO ALBERTO DE SENA MORAIS	PR77827/2019	T066309478	INDEFERIDO
ERICO DE CARVALHO SANTOS	PR77226/2019	T401501687	INDEFERIDO
FELIPE ALEXANDRE CUNHA MAGALHAES	PR78093/2019	T069002518	INDEFERIDO
FERNANDO DOS SANTOS CARIBE FILHO	PR74881/2019	T935200953	INDEFERIDO
FRED MOREIRA DE SOUZA	PR78139/2019	M000032205	INDEFERIDO
GILBERTO SILVA DOS SANTOS	PR77241/2019	R005144853	INDEFERIDO
GILENO DO REGO SILVA	PR78382/2019	T918201122	INDEFERIDO
GILSON JULIO DOS SANTOS	PR76840/2019	T035601170	INDEFERIDO
GIRSELI ASSIS SOUSA	PR77771/2019	T234000732	INDEFERIDO
GLEYSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	PR77936/2019	T948900747	INDEFERIDO
HUGO JORGE DA PAIXAO	PR63486/2019	P003011193	INDEFERIDO
IGOR EDUARDO DE SOUZA FIALHO	PR76638/2019	T234000702	INDEFERIDO
IGOR KATZ VILLA FLOR SENTO SE MONIZ BARR	PR77772/2019	T948900725	INDEFERIDO
ILDA DE AGUIAR BAHIA	PR77758/2019	R005132843	INDEFERIDO
INST DO PATRIM HIST E ARTIST NACIONAL	PR76477/2019	M000033826	INDEFERIDO
IURI OLIVEIRA DA SILVA	PR76542/2019	R005137770	INDEFERIDO
JEFFERSON COSTA DOS SANTOS	PR77544/2019	T065800493	INDEFERIDO
JOELSON CONCEICAO ALVES	PR76612/2019	R005151267	INDEFERIDO
JORGE DIAS NASCIMENTO	PR76871/2019	T912202290	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO NAVALHO BICHO	PR77903/2019	M000033888	INDEFERIDO
JOSE CARLOS FERREIRA MACIEL	PR77029/2019	M000032059	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE CARLOS GARCIA FILHO	PR76838/2019	T898700801	INDEFERIDO
JOSE NOVAES DOS SANTOS	PR76971/2019	T897200601	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA DA SILVA	PR78002/2019	R005145336	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO D ARAUJO SENA	PR78421/2019	T445200912	INDEFERIDO
JOSENILDO COELHO TEODORO	PR77284/2019	R005138473	INDEFERIDO
JOSENILDO SOARES	PR76654/2019	M000033907	INDEFERIDO
JOSENILTON ALVES DOS SANTOS	PR76911/2019	T949600571	INDEFERIDO
JOSENILTON DE ANDRADE CONCEICAO	PR77497/2019	T071707632	INDEFERIDO
JUCIARA CONTREIRAS SIMOES	PR78046/2019	T930905740	INDEFERIDO
JULIANA MEDRADO EVANGELISTA	PR77581/2019	T439700662	INDEFERIDO
JULIVAL SANTANA PIRES	PR77481/2019	T948900837	INDEFERIDO
KELLY CRISTINA RODRIGUES	PR77209/2019	T018103490	INDEFERIDO
KERLA BARBOSA SOARES GUIMARAES	PR77563/2019	T912202371	INDEFERIDO
KRICIA CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA	PR78029/2019	T068909612	INDEFERIDO
LECINAIDE AGUIAR LUZ	PR78436/2019	T935200916	INDEFERIDO
LEONARDO BOTELHO PERRI	PR76631/2019	P003017425	INDEFERIDO
LM TRANSPORTES INTER SERV E COME	PR76776/2019	T067002453	INDEFERIDO
LUCAS PEDREIRA DE FREITAS ALMEIDA	PR77082/2019	T918201092	INDEFERIDO
LUCIANO DOS SANTOS SOUZA	PR76872/2019	T068103781	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO FREIRE DOS SANTOS	PR77332/2019	F001454298	INDEFERIDO
LUIZ COSTA GENTIL	PR76637/2019	T917001317	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO LIMA FONSECA	PR78348/2019	T920500934	INDEFERIDO
MARIA BERNADETE COSTA SANTOS OLIVEIRA	PR76610/2019	T050800894	INDEFERIDO
MARIO LUIS SANTOS LIMA	PR77081/2019	R005136648	INDEFERIDO
MARIO SERGIO DA SILVA ALMEIDA	PR77874/2019	T443500369	INDEFERIDO
MARIVALDO PEDREIRA CORREIA JUNIOR	PR76876/2019	T904403589	INDEFERIDO
NAZIR PEDREIRA GUIDEZ	PR73611/2019	P003017551	INDEFERIDO
NEI SANTOS DE ALMEIDA	PR76778/2019	T060201919	INDEFERIDO
OSORIO JOSE MEIRA SANDE	PR76848/2019	T912202296	INDEFERIDO
OSVALDO AVELINO MACHADO	PR76902/2019	M000031852	INDEFERIDO
OSVALDO ROCHA ALMEIDA JUNIOR	PR76912/2019	R005138156	INDEFERIDO
PAULO ANTONIO DE SOUZA MATOS	PR77104/2019	R005159098	INDEFERIDO
PEDRO BATISTA DOS SANTOS	PR78010/2019	T144300999	INDEFERIDO
PEDRO GOMES DO NASCIMENTO	PR77288/2019	R005138566	INDEFERIDO
REGINALDO CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR78236/2019	R005142781	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	PR77601/2019	T016901192	INDEFERIDO
RENATO DA SILVA OLIVEIRA	PR77915/2019	T398500082	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA MORAES DA SILVA SOUZA	PR77963/2019	R005136535	INDEFERIDO
ROBERTO ANJOS RIOS DE SOUZA	PR77347/2019	T068801047	INDEFERIDO
ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR76608/2019	T921202209	INDEFERIDO
RODRIGO QUEIROS GONCALVES	PR76857/2019	T932300075	INDEFERIDO
ROGERIO DE ABREU BASTOS	PR78181/2019	T399900329	INDEFERIDO
ROQUE ANTONIO FERREIRA SOUZA	PR78024/2019	T067002391	INDEFERIDO
ROQUE GOMES DOS SANTOS	PR77365/2019	T445100486	INDEFERIDO
ROSEMARY DOS ANJOS BOMFIM	PR77824/2019	T930100085	INDEFERIDO
RUBEM DE JESUS RIBEIRO	PR76942/2019	T914101208	INDEFERIDO
SANDRA REGINA GOMES CHAVES	PR76831/2019	T018103487	INDEFERIDO
SAULO ANDERSON NUNES FIUZA	PR77742/2019	R005161420	INDEFERIDO
SERVIO PINTO DA COSTA TOURINHO	PR77403/2019	T069703360	INDEFERIDO
SONIA MARIA FERNANDES SANTOS	PR78086/2019	R005136202	INDEFERIDO
TAIS DOS SANTOS CORREIA DE CASTRO	PR77007/2019	T930100270	INDEFERIDO
TARCISIO CLEITON COSTA PIMENTEL	PR77374/2019	T920500774	INDEFERIDO
TIAGO JOSE DE MACEDO CADIDE	PR78178/2019	T399900319	INDEFERIDO
TIAGO MAIA DE BRITO	PR77350/2019	T908000424	INDEFERIDO
TIAGO SANTANA DOS SANTOS	PR77462/2019	T401101655	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS OLIVEIRA	PR77734/2019	T068909611	INDEFERIDO
UENDERSON SANTOS FERREIRA	PR77603/2019	T068909804	INDEFERIDO
VALDEMIR SANTOS DE FRANCA	PR77659/2019	T401000476	INDEFERIDO
VINICIUS GUILHERME DE ALMEIDA OLIVEIRA	PR78017/2019	T073803257	INDEFERIDO
VIVIANE CARDOSO LACERDA PACHECO	PR76622/2019	T908301074	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WILSON NUNES DE SANTANA	PR78352/2019	R005143107	INDEFERIDO
GETULIO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR	PR77296/2019	T897200607	DEFERIDO
JACQUELINE SALES BRANDAO RIOS	PR78414/2019	R005170678	DEFERIDO
JOSE ROQUE SOLEDADE DOS SANTOS	PR76941/2019	R005136951	DEFERIDO
LATICINIOS RANCHO DE MINAS LTDA	PR76690/2019	M000032161	DEFERIDO
LUIZ AUGUSTO TAMMENHAIN	PR77644/2019	T032003692	DEFERIDO
RAFAEL FERREIRA NERI	PR77841/2019	T912202397	DEFERIDO
RENAN CRUZ OLIVEIRA	PR76728/2019	T897905870	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR77461/2019	M000033092	DEFERIDO
ADEMAR LEAL LISBOA JUNIOR	PR76676/2019	T443400601	ADVERTÊNCIA
ADRIANO JESUS DE PAULA	PR78014/2019	R005158466	ADVERTÊNCIA
AGRIPINO MARTINS CARVALHO	PR76755/2019	T893403141	ADVERTÊNCIA
ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA	PR64740/2019	R005090962	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS REIS SILVA	PR77786/2019	R005140306	ADVERTÊNCIA
ANTONIO JOSE CHAVES FERNANDEZ CORRALES	PR76989/2019	R005159167	ADVERTÊNCIA
ANTONIO SANTOS	PR77300/2019	T914400507	ADVERTÊNCIA
ARLIN CESAR COSTA MAFRA SANTANA	PR76873/2019	R005145877	ADVERTÊNCIA
BRENO SANTOS BARRETO	PR77102/2019	T921303794	ADVERTÊNCIA
CLAUDEMIRO VITAL FERREIRA	PR77549/2019	R005140810	ADVERTÊNCIA
CLAUDINEI SANTOS TEIXEIRA	PR78170/2019	T071707695	ADVERTÊNCIA
DAMIAO PAULO FERNANDES DA SILVA	PR76777/2019	R005142321	ADVERTÊNCIA
DEIVISSON CARVALHO SOARES	PR77467/2019	R005144086	ADVERTÊNCIA
DILNADSON CARDOSO FREIRE	PR77546/2019	R005141737	ADVERTÊNCIA
DIOGO ARAGAO GOMES	PR77817/2019	R005146519	ADVERTÊNCIA
ENAK LEITE NUNES	PR77131/2019	T931400504	ADVERTÊNCIA
FERNANDA FERNANDES VAZ FREITAS	PR77965/2019	R005147405	ADVERTÊNCIA
GABRIEL SILVA SANTOS	PR76862/2019	R005142493	ADVERTÊNCIA
GEOVANE LOPES DA SILVA	PR77816/2019	T064600793	ADVERTÊNCIA
GILBERTO ROQUE COSTA	PR77239/2019	R005146592	ADVERTÊNCIA
GILDASIO SOUSA CONCEICAO	PR78065/2019	R005139899	ADVERTÊNCIA
GRACE NAIARA ALEIXO LEITE	PR77916/2019	T931400342	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO SOUZA SANTOS	PR77670/2019	M000032429	ADVERTÊNCIA
ICAOM SOUZA DE ALMEIDA	PR74903/2019	T071707794	ADVERTÊNCIA
ISLEIDE DOS SANTOS SOUSA	PR76786/2019	T073803249	ADVERTÊNCIA
IUGO OLIVEIRA TAKENAMI	PR78070/2019	R005158397	ADVERTÊNCIA
JORGE FERREIRA SANTOS	PR77292/2019	T071707597	ADVERTÊNCIA
JOSUEL MENDES DE JESUS	PR77879/2019	R005142708	ADVERTÊNCIA
KALIL CHALHUB CASTRO E SILVA	PR77392/2019	R005170844	ADVERTÊNCIA
KARINA APARECIDA XAVIER LAGE PENNA	PR77883/2019	T896802347	ADVERTÊNCIA
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA SANTOS	PR78429/2019	R005143350	ADVERTÊNCIA
LUIZ RICARDO RIBEIRO LIMA	PR78161/2019	T923000719	ADVERTÊNCIA
MARCELO LEONY SAMPAIO	PR77215/2019	P003019968	ADVERTÊNCIA
MARIANA CARVALHO DE ALMEIDA CONCEICAO	PR77806/2019	R005142482	ADVERTÊNCIA
MARILIA GARCIA BENTES	PR76583/2019	R005138369	ADVERTÊNCIA
MARINALDO JOSE DOS SANTOS	PR77642/2019	R005137630	ADVERTÊNCIA
PATRICIA DANTAS LORENS BRAGA	PR77316/2019	R005141584	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO SANTANA DOS REIS	PR77776/2019	T930600653	ADVERTÊNCIA
PAULO SERGIO SANTOS SALES	PR77931/2019	M000033643	ADVERTÊNCIA
RANGEL SANTOS DA SILVA	PR77088/2019	T898700810	ADVERTÊNCIA
RENATA DE CASTRO SANTIAGO	PR77558/2019	R005149559	ADVERTÊNCIA
RICARDO BARROS DURAN	PR77452/2019	T898700863	ADVERTÊNCIA
THAIS DE SA PIRES CALDAS	PR77583/2019	R005159394	ADVERTÊNCIA
UELITON PEREIRA DOS SANTOS	PR76582/2019	T444100543	ADVERTÊNCIA
VANESSA CARREIRO CORRALES	PR76988/2019	R005157010	ADVERTÊNCIA
VANESSA DA SILVA CRUZ	PR76656/2019	R005148604	ADVERTÊNCIA
VLADIMIR DE SOUZA SANTOS	PR78350/2019	T069002533	ADVERTÊNCIA
WILIAN SAMPAIO SANTOS	PR76938/2019	T931400335	ADVERTÊNCIA
WOLIA DE LIMA CARVALHO GUIMARAES	PR77655/2019	T068909878	ADVERTÊNCIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019**

PROCESSO Nº: 459/2019 - SECIS  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE.  
 ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.  
 CNPJ: 13.927.801/0026-05

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 151/2018, Pregão Eletrônico nº 068/2017, Processo

nº 4298/2016 - SEMGE, referente a aquisição de artigos para escritório.  
**FORNECEDOR:** R CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME  
**CNPJ:** 26.728.117/0001-80  
**VALOR MENSAL:** R\$ 605,40 (seiscentos e cinco reais e quarenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 18.122.016.250105, Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0.100 -Tesouro.  
**DATA:** 21/10/2019.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS

**LICITAÇÕES**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo GABP nº: 2148/2019  
 Dispensa de Licitação nº 18/2019  
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
 Contratada: AMG COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME  
 C.N.P.J.: 19.668.298/0001-30  
 Objeto: Aquisição de 02 (dois) notebooks e 04 (quatro) smartphones, para dar continuidade às ações do projeto A Cidade Somos Nós  
 Subação: 107200 - Fortalecimento da Transparência Pública Municipal  
 Elemento de Despesa: 33.90.31 - Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outros  
 Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
 Valor Global: R\$ 5.516,00 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais)  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II  
 Parecer nº 136/2019 - RPGMS/GABP  
 Assinatura: 18 de outubro de 2019  
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 21 de outubro de 2019

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo GABP nº: 1035/2019  
 Dispensa de Licitação nº 13/2019  
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
 Contratada: CINTIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
 C.N.P.J.: 09.451.645/0001-15  
 Objeto: Aquisição de fardamento para os servidores da unidade da copa do Gabinete do Prefeito  
 Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP  
 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo  
 Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
 Valor Global R\$ 6.342,00 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais)  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II  
 Parecer nº 126/2019 - RPGMS/GABP  
 Assinatura: 09 de outubro de 2019  
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 21 de outubro de 2019

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2019**

PROCESSO Nº: 67/2019 - COGEL  
 EMPRESA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP; CNPJ Nº.41.986662/0001-60.  
 OBJETO: Contratação de serviço de Callcenter para atendimento telefônico às demandas dos usuários de sistema desenvolvido e implementado pela Cogel, em uso nas unidades escolares e Prefeituras-Bairro.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 41.191,56.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2501; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de

Recurso: 0.1.00.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

Salvador, 21 outubro de 2019

**CLÁUDIO MALTEZ**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL através da Chamada Pública nº 001/2019, convoca o proponente COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL, classificado em 3º lugar para os itens 04 (polpa de manga), 05 (polpa de acerola) e 06 (polpa de goiaba), para apresentar 03 (três) amostras dos itens referidos, acompanhadas dos documentos técnicos, dentro do prazo concedido no item 14.1 do Ato Convocatório e item 11.1 do Anexo 1 - Termo de Referência, tendo em vista a não apresentação das amostras pelo proponente classificado em 2º lugar, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ - COOPERCUC, o qual passa a ser considerado desclassificado na chamada acima referenciada.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 209/2019  
 Processo nº 9.211/2019  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP	ÚNICO	12.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.600,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2019.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 238/2019  
 Processo nº 11.480/2019  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	01	239.970,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	02	161.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	03	349.300,00
ZUCK PAPEIS LTDA	04	23.790,00
TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	06	96.975,00
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA	08	198.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.069.835,00</b>

O lote 05 foi DESERTO e o lote 07 FRACASSADO.  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2019.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 232/2019  
 Processo nº 11.968/2018  
 Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO COM FORNECIMENTO DE

## REAGENTES.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A	ÚNICO	499.999,92
<b>TOTAL</b>		<b>499.999,92</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2019

Salvador, 18 outubro de 2019

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 356/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Processo n.º 13971/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/11/2019 até às 09:00 horas do dia 06/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:06/11/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:06/11/2019 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 18 de outubro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 357/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES HORMONAIIS, IMUNOLÓGICOS E MARCADORES TUMORAIS.

Processo n.º 10.999/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/11/2019 até às 09:00 horas do dia 12/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:12/11/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:12/11/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 358/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 16.727/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/11/2019 até às 09:00 horas do dia 13/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:13/11/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/11/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 359/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 17.613/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/11/2019 até às 09:00 horas do dia 13/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:13/11/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/11/2019 às 11:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 360/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (AGULHA INTRA-ÓSSEO).

Processo n.º 1.954/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/11/2019 até às 13:00 horas do dia 07/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:07/11/2019 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:07/11/2019 às 14:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 18 de outubro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação,

subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 362/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo planejamento, suporte, manutenção e implantação de ferramenta de automação da Gestão do Licenciamento Sanitário.

Processo n.º 13.248/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/11/2019 até às 08:00 horas do dia 08/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:08/11/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:08/11/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 361/2019

Objeto: Contratação de empresa de tecnologia da informação e comunicação, especializada na implantação de solução tecnológica para o atendimento, regulação e gerenciamento das urgências pré-hospitalares do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Processo n.º 13.964/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/11/2019 até às 08:00 horas do dia 08/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:08/11/2019 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:08/11/2019 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2019**

PROCESSO Nº: 12509/2019

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico de Implante de prótese peniana semi-rígida, código 31206140 e Esfínter artificial, cod 31104282, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme OF PROCAT Nº 1260/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 163.238,51 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio -

Atenção Saúde Pop MAC)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 17/10/2019

Salvador, 21 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2019**

PROCESSO Nº: 13887/2019

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico de Implante percutâneo da válvula aórtica (TAVI), com fornecimento de materiais médicos, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme E-M-SMS/SUB Nº 271/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 214.069,82 (Duzentos e catorze mil e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio -

Atenção Saúde Pop MAC)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 17/10/2019

Salvador, 21 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2019**

PROCESSO Nº: 13179/2019

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico de Implante de prótese peniana semi-rígida, código 31206140, com fornecimento de materiais médicos, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme E-M-SMS/SUB Nº 2842019.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.026,17 (Quarenta e dois mil, vinte e seis reais e dezessete centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio -

Atenção Saúde Pop MAC)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato  
DATA DO ATO: 17/10/2019

Salvador, 21 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2019

PROCESSO Nº: 16865/2019  
CONTRATADA: MEDCITY PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 04.150.605/0004-62  
OBJETO: Aquisição de artigos para higiene pessoal (Fralda descartável infantil, tamanho XXG) marcas Evolution / Baby Willy for kids, para atender diversas demandas de Ações judiciais em favor de pacientes, conforme CI DAS/GT de Materiais Nº 95/2019.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.30;  
Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 17/10/2019

Salvador, 21 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.471 de 04 de outubro de 2019, pág. 37 e 38.

#### ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 102/2018  
Processo nº 19414/2016  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP	01	90.500,00
ANDES COMERCIAL LTDA	02	245.880,00
HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	03	26.990,00
	04	168.000,00
	05	50.000,00
CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME	07	391.532,80
VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME	09	488.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.460.902,80</b>

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 102/2018  
Processo nº 19414/2016  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP	01	90.500,00
ANDES COMERCIAL LTDA	02	245.880,00
HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	03	26.990,00
	04	168.000,00
	05	50.000,00
CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME	07	391.532,80
VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME	09	487.999,98
<b>TOTAL</b>		<b>1.460.902,78</b>

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018**  
**PROCESSO:** Nº 3027/2017- SEMPRE  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA.  
**EMPRESA VENCEDORA:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.  
**CNPJ:** 33.641.663-0001/44  
**SUBAÇÃO:** 109300 - SISMEMATIZAÇÃO, CONTROLE E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS NA REDE SUAS.  
**Elemento de Despesa** 33.90.35 - SERVIÇO DE CONSULTORIA.

**Fonte** 0.1.00 - TESOURO  
**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 778.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II.  
**PARECER:** 102/2019 - RPGMS

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/10/2019

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 595/2019  
OBJETO: XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES  
CNPJ: 00.656.809/0001-76  
VALOR: R\$ 2.140,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
AMPARO LEGAL: ART.25, INC.II, DA LEI 8.666/93  
DATA DO ATO: 16/10/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 21 de outubro de 2019.

**Gabriela macêdo da silva**  
Presidente/FCM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

PROCESSO Nº: 694/2019.  
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.  
OBJETO: pagamento à EMBASA do valor de R\$218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), relativo à taxa de análise de viabilidade, referente à implantação do Projeto do Mercado São Miguel.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte - 0.1.00.  
AMPARO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR: R\$218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).  
DATA DO ATO: 21/10/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO 06/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 04/2019 - PROCESSO: 350/2019 - SEMOB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção, impressão e fornecimento de 10.122 (dez mil, cento e vinte e dois) selos de Inspeção do Sistema de Táxi e Transportes Especiais - SETAX para vistoriados no ano de 2020, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/10/2019; abertura no dia 07/11/2019 às 9h e início da disputa no dia 07/11/2019 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de outubro 2019.

**FLÁVIO FRANÇA DALTRIO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2019  
PROCESSO: 944/2019  
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES  
CNPJ: 00.656.809/0001-76

OBJETO: Inscrição dos ouvidores da SEMAN no XXII Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 250103, ND. 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 137/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais)  
DATA DO ATO: 21 de outubro 2019

Salvador, 21 de outubro de 2019

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Secretário

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 59/2019  
PROCESSO: 898/2019  
EMPRESA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA  
OBJETO: Aquisição de disco de corte-(diamantado).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240600 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 195/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 17 de Outubro de 2019

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 60/2019  
PROCESSO: 833/2019  
EMPRESA: CTMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
OBJETO: empresa para prestação de serviços de exames médicos ocupacionais.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 197/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 21.495,10, (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 17 de Outubro de 2019

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 61/2019  
PROCESSO: 888/2019  
EMPRESA: R E GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI  
OBJETO: Aquisição de óxido de ferro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 245300 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 196/2019  
VALOR TOTAL: R\$18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 17 de Outubro de 2019

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2019

Processo: nº 1149/2019 - Empresa: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Objeto: Pagamento de Taxa À Caixa Econômica Federal. Valor Total: R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25 caputs.  
Data: 17/10/2019

**OLIVIA RIBERIO**  
Coordenadora Administrativa

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2019

Processo: nº 1150/2019 - Empresa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CNPJ: 15.233.026/0001-57 - Objeto: Pagamento de Taxa À CREA -BA. Valor Total: R\$ 85,96 (oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25 caputs.  
Data: 17/10/2019

**OLIVIA RIBERIO**  
Coordenadora Administrativa

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação, atendendo a decisão do Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento dos Recursos Administrativos, referente a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 011/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbano Ambiental da Orla Marítima de Salvador, bairro Amaralina/Pitubade, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: BARRAS, CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Recorrente: CONSÓRCIO CNM/CAMPBEL  
Recorrida: CONSÓRCIO ORLA AMARALINA (LIGA/CBS/SANJUAN)

Recorrente: CONSÓRCIO ORLA MARÍTIMA (METRO/BSM)  
Recorridas: CONSÓRCIO ORLA AMARALINA (LIGA/CBS/SANJUAN) e  
CONSÓRCIO CNM/CAMPBEL

**Decisão:** Conhecer dos Recursos Administrativos para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso apresentado pela empresa BARRAS e CONCEDER PROVIMENTO aos Recursos apresentados pelos Consórcios CNM/CAMPBEL e ORLA MARÍTIMA (METRO/BSM), declarando inabilitadas as licitantes BARRAS, CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO ORLA AMARALINA (LIGA/CBS/SANJUAN) e CONSÓRCIO CNM/CAMPBEL, tudo conforme consta no processo administrativo nº 609/2019.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 21 de outubro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 018/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 018/2019 - Processo nº: 1306/2019 - Tipo: Menor Preço**

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de engenharia de requalificação viária da Avenida Aliomar Bateiro, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: SANJUAN ENGENHARIA LTDA  
Recorrida: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93. As razões do recurso encontra-se disponível no Portal da SUCOP. (modulo licitações)

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 18 de outubro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 031/2019

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 016/2018, e redução dos preços dos serviços contratados;

Processo Nº.55.668:/2019;

Parecer N.º: 198/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.:13.927.801/0004-91;

Contratada: NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S/A.;

CNPJ:05.337.875/0001-05;

Unidade Gestora- 27.00.02-NOF/SEFAZ;

Subação: 160600- Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM-SALVADOR;

Classificação da Despesa:44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fontes de Recursos:

0.1.00-Tesouro e 1.90.0 - Operações de Crédito Internas:

Valor Global: R\$ 1.496.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil reais)

Amparo Legal: Art.65, § 2º, inciso II, c/c com art. 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

Assinam:

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**CARLOS EDUARDO JOSÉ MONGUILHOTT**

Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S/A

**ANDREW THOMAS CAMPBELL**

Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S/A

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2019

Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Contrato nº 015:/2018

A Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ, resolve expedir a presente apostila objetivando a correção do erro material na qualificação das partes do Contrato acima referente ao CNPJ da empresa CONTRATANTE;

Onde se lê: CNPJ: 13.927.801/0001-49;

Leia-se: CNPJ: 13.927.801/0004-91.

Salvador, 17 de setembro de 2019.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**

Subsecretário da Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019015118

Processo: 5500/2019

Contratada: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI.

CNPJ nº.01.005.844/0001-98.

Objeto: Etiqueta autoadesiva branca (50 rolos).

Valor total: R\$ 750,50 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 21/10/2019

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**LISIANE ALVES**

Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 329/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 053/2019

PROCESSO Nº 802/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 329/2019

CONTRATADA: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP.

CNPJ: 08.648.188/0001-90

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 15/10/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MURILO SOARES MOTA

COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR MARCA/FABRICANTE: CMOS DRAKE	UND	27.998,00

Salvador, 18 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 4192/2018

AFM Nº: 14779/2019 - R\$ 1.225,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019

CONTRATADA: MEDYCAMENTA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.778.147/0001-59

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 21 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 6411/2018

AFM Nº: 14918/2019 - R\$ 30.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

CONTRATADA: DIAMED LATINO-AMERICA SA

CNPJ: 71.015.853/0001-45

OBJETO: Instrumento cirúrgico

PROCESSO: 7189/2018

AFM Nº: 14751/2019 - R\$ 3.971,64 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019

CONTRATADA: F.F.N FORNAZARI

CNPJ: 13.104.805/0001-27

OBJETO: Jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas

PROCESSO: 4004/2018

AFM Nº: 14902/2019 - R\$ 1.336,08 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

CONTRATADA: ALLPER COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 24.547.906/0001-99

PROCESSO: 4004/2018

AFM Nº: 14904/2019 - R\$ 409,66 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

CONTRATADA: LÚDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 12.153.969/0001-81

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 7397/2018

AFM Nº: 15117/2019 - R\$ 7.816,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

CONTRATADA: MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.150.605/0004-62

OBJETO: Jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas

PROCESSO: 4004/2018

AFM Nº: 14903/2019 - R\$ 3.638,22 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

CONTRATADA: IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ: 14.420.347/0001-06

OBJETO: Material elétrico  
PROCESSO: 3265/2017  
AFM Nº: 14771/2019 - R\$ 4.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019  
CONTRATADA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA-ME  
CNPJ: 11.175.931/0001-47

OBJETO: Jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas  
PROCESSO: 4003/2018  
AFM Nº: 14905/2019 - R\$ 4.948,04 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019  
CONTRATADA: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI  
CNPJ: 04.603.900/0001-84

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2501/2493. Elemento de Despesas 33.90.30.13/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 18 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos para higiene pessoal  
PROCESSO: 19871/2018  
AFM Nº: 15119/2019 - R\$ 11.889,40 - DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019  
CONTRATADA: ALMEIDA MONTEIRO COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ: 22.910.777/0001-26

OBJETO: Bebidas não alcoólicas  
PROCESSO: 3795/2018  
AFM Nº: 15002/2019 - R\$ 3.818,88 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019  
AFM Nº: 15003/2019 - R\$ 15.912,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019  
AFM Nº: 15004/2019 - R\$ 5.297,76 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019  
AFM Nº: 14988/2019 - R\$ 14.526,72 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019  
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 10.816.212/0001-03

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza  
PROCESSO: 4311/2018  
AFM Nº: 14649/2019 - R\$ 1.864,20 - DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98

PROCESSO: 5319/2017  
AFM Nº: 14648/2019 - R\$ 1.716,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 20992/2018  
AFM Nº: 14948/2019 - R\$ 2.369,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP.EXPE.COM. DE PRODUTOS  
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 8529/2018  
AFM Nº: 14920/2019 - R\$ 675,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019  
AFM Nº: 14930/2019 - R\$ 3.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP.EXPE.COM. DE PRODUTOS  
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2331/2329/2501/2330. Elemento de Despesas 33.90.30.13; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio)

Salvador 18 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2019015460**  
LICITAÇÃO Nº: 124/2018.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000399  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3795/18.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ Nº: 10.816.212/0001-03  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS PARA ATENDER DEMANDA DA DPSB.  
VALOR TOTAL: R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 17/10/2019  
PROCESSO Nº 3118/2019

**AFM Nº: 2019015459**  
LICITAÇÃO Nº: 189/2018.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000464  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4861/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME.  
CNPJ Nº: 09.266.128/0001-76  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO E LIQUEFEITO PARA ATENDER DEMANDA DA DPSB.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.268,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.38 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 17/10/2019  
PROCESSO Nº 3119/2019

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2019

**Contrato nº 030/2019**  
**Processo Administrativo:** PR-SECULT Nº 135/2019  
**Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 002/2019**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratado:** Consórcio PRODETUR - Salvador, formado pelas empresas METRO Engenharia e Consultoria LTDA e Construtora BSM LTDA.  
**CNPJ:** 35.057.040/0001-54  
**Objeto:** obra de construção e restauração da Casa da História e Arquivo Público Municipal.  
**Vigência:** 21/10/2019 a 21/05/2021  
**Execução:** 15 (quinze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviços.  
**Valor global estimado:** R\$ 27.427.337,12 (vinte e sete milhões quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos).  
**Amparo Legal:** §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 21 de outubro de 2019

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### TORNAR SEM EFEITO

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso das suas atribuições resolve: tornar sem efeito o resumo do Termo de Credenciamento nº 86, publicado no Diário Oficial do Município nº 7473, de 05 a 07 de outubro de 2019 e página 21, por interesse da administração pública.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente



Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 487/2019**

**PROCESSO Nº 422/2019**

**INEXIGIBILIDADE Nº 335/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** FEDERACAO BAIANA DE TRIATHLON.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do Projeto "II Challenge Salvador", a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2019, pela FEDERACAO BAIANA DE TRIATHLON, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 101800 - Salvador Cidade que Corre; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**FEDERACAO BAIANA DE TRIATHLON.**

Salvador, 21 outubro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO nº 488-D/2019**

**PROCESSO nº 423/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** CONTERMAS - ARREDANTÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a locação de espaço para a realização do evento "#vemprocentro", a ser realizado no dia 27/10/2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 01(hum) mês.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTERMAS - ARREDANTÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A**

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2019**

**PROCESSO Nº: 427/2019 - SEMOB**

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva planejada e corretiva por chamada, dos Planos Inclinação Liberdade/Calçada, Pilar e Gonçalves, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

**EMPRESA CONTRATADA:** MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA

**CNPJ:** 03.758.809/0001-75

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 355.194,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Para os serviços de manutenção: Projeto/Atividade: 26.453.0016.253000 -Manutenção do Sistema de Transportes Vertical - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Tesouro. Para o fornecimento de peças: Projeto/Atividade: 26.453.0016.253000 - Manutenção do Sistema de Transportes Vertical - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.00 - Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2019.

**ASSINAM:** Fábio Rios Mota (SEMOB) e Reinaldo Ferreira Costa Carvalho (MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA)

Salvador, 21 de outubro de 2019

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2019**

**PROCESSO Nº:** 785/2019

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**EMPRESA:** F.F CERQUEIRA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

**CNPJ:** 32.044.997/0001-78

**OBJETO:** Execução de serviços de paisagismo em áreas verdes, praças, canteiros e jardins, através do plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, ornamentais e mudas de árvores, assim como, a realização de tratos culturais e adubação do solo com o fornecimento de vegetação, preferencialmente nativa, incluindo o ecossistema de restinga, observando o projeto paisagístico fornecido pela SECIS, quando necessário. Bem como, a execução e manutenção de sistemas de irrigação automatizada e irrigação através de carro pipa, conforme o Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.818.000,00 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil reais).

**PARECER S/Nº:** RPGMS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 18.541.0012.135300; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fontes: 0.100 - Tesouro e 2.100 - Ex. Anteriores - Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 57, Inciso I e II.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2019.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário/SECIS

**Defesa Civil de Salvador - CODESAL**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM**

**AFM:** Nº 2019015106

**LICITAÇÃO:** PE Nº 150/2018

**TERMO DE COMPROMISSO:** Nº 2018000415

**PROCESSO:** Nº 3921/2018

**CONTRATANTE:** SECIS

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**CONTRATADA:** NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA

**CNPJ:** 10.275.216/0001-13

**OBJETO:** VESTUÁRIO

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.245,80 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903026

**Fonte:** 000

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2019/000695

**DATA AFM:** 14/10/2019

**AFM:** Nº 2019015107

**LICITAÇÃO:** PE Nº 260/2018

**TERMO DE COMPROMISSO:** Nº 2019000081

**PROCESSO:** Nº 7977/2018

**CONTRATANTE:** SECIS

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**CONTRATADA:** ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 19.292.314/0001-33

**OBJETO:** VESTUÁRIO

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.345,80 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903026

**Fonte:** 000

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2019/000694

**DATA AFM:** 14/10/2019

**AFM:** Nº 2019015230

**LICITAÇÃO:** PE Nº 124/2018

**TERMO DE COMPROMISSO:** Nº 2018000398

**PROCESSO:** Nº 3795/2018.1

**CONTRATANTE:** SECIS

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**CONTRATADA:** CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 10.816.212/0001-03

**OBJETO:** ÁGUA MINERAL

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.192,64 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903012

**Fonte:** 000

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2019/000701

**DATA AFM:** 15/10/2019

**AFM:** Nº 2019015231

LICITAÇÃO: PE Nº 124/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000399  
PROCESSO: Nº 3795/18.1  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 10.816.212/0001-03  
OBJETO: ÁGUA MINERAL  
VALOR TOTAL: R\$ 9.787,20 (NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903012  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/702  
DATA AFM: 15/10/2019

**IVAN PAES L. C. ROCHA**  
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 061/2019  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: SOL E VERDE SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA  
CNPJ: 07.851.064/0001-45  
PROCESSO Nº: 823/2019  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento e plantio de palmeira imperial

PRAZO: 30(trinta) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 2437004- Elemento de Despesa 33.90.39,  
Fonte 0.1.00  
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.  
PARECER Nº: 185/2019

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa  
Pela Contratada: Sol e Verde Serviços de Jardinagem Ltda  
- Solange Mendes Luz

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo** nº 04/2019 ao contrato nº 05/2015 - SINDEC - Concorrência nº 01/2015  
**Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas- SEINFRA  
**CNPJ:** nº 13.927.801/0011-10  
**Contratado:** Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado - CEPECEM.  
**CNPJ:** nº 01.123.812/0001-97  
**Processo Administrativo:** nº 1108/2019 - SEINFRA  
**Objeto:** Acordam as partes em prorrogar o prazo do contrato em 04 (quatro) meses a contar da assinatura deste, conforme previsão expressa na Cláusula Sexta.  
**Data da Assinatura:** 18 de outubro de 2019.  
**Base Legal:** art. 57, § 1º, incisos I e V, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Assinam:** Bruno Soares Reis - SEINFRA e Ivanaldo Rodrigues de Souza - CEPECEM

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 21 de outubro de 2019.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019

**PROCESSO:** SPMJ 222/2019

**CONVENIENTES:** PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64  
IBGP - INSTITUTO BRASILEIRO GESTÃO PÚBLICA, inscrita (o) no CNPJ sob nº. 06.075.068/0001-16

**OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto **Resgatando Vidas** que visa prestar o atendimento sócio educativo, complementar, por meio de atividades artísticas e culturais a 80 (oitenta), crianças e adolescentes, da faixa etária de 04 a 17 anos e 11 meses, que estão em vulnerabilidade social, residentes na cidade de Salvador que estejam referenciadas pelo CRAS. O projeto contemplará o Eixo III - Pau da Lima, e tem como proposta ofertar atividades culturais, esportivas e sociais, com foco educacional nos programas de atenção integral à primeira infância. O Projeto tem como finalidade o atendimento, apoio e orientação e acompanhamento de crianças e adolescentes, bem como de sua família em situação de ameaça ou violação de direitos. Os serviços

serão realizados individual e/ou em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas de acordo com seu ciclo de vida detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo Formalização nº 222/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

**VALOR TOTAL:** R\$ 199.221,44 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Edital SPMJ 003/2018 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de outubro de 2019.

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ

**MARIA JOSÉ LOPES ALVES**  
Presidente IBGP - Instituto Brasileiro de Gestão Pública

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50247/2019	MARIA LUCIA JESUS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
28463/2018	NADIA MARIA CORREIA DA SILVA	A.N.OCUPAÇÃO
57568/2019	JOSEFA IRANI OLIVEIRA PRATES	ALT.TITULARIDADE
47782/2019	AMADEO GARRIDO MOSQUERA	ALT.LOGRADOURO
55794/2019	KENNEDY RAMOS CABRAL	ALT.TITULARIDADE
46219/2018	CRISPIM SUZART RIBEIRO	DESMEMBAMENTO
33653/2018	CELIA MARIA M. DE QUEIROZ	P.LANÇAMENTO
35401/2017	MARIA CRISTINA PITOMBO DA SILVA	C.DUOLICIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26651/2019	DANIEL DOS SANTOS SOARES	P.LANÇAMENTO
61303/2018	ELISETE OLIVEIRA SANTOS	DESMEMBAMENTO
39120/2017	ANTÔNIA NILZA DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
48161/2018	CELIA MARIA DOS SANTOS.S.FONSECA	P.LANÇAMENTO
65411/2018	JEFERSON SALGUEIRO LOPES	DESMEMBAMENTO
29030/2017	SALOMÃO FERREIRA SILVA	DESMEMBAMENTO
55209/2019	PATRINOMIAL E. DAS ÁGUAS LTDA	ALT.TITULARIDADE
56111/2019	JUAREZ TEXEIRA SEGUNDO	R. P. CONSTRUTIVO
55275/2019	RODRIGO ALISSON S.SANDES SOUZA	ALT.LOGRADOURO
46587/2019	WILDER GOUVEIA SANTOS	ALT.LOGRADOURO
50928/2019	LUCIANO DO NASCIMENTO. LOPES	UNIFICAÇÃO.ÁREA
56530/2019	ELIEZER BISPO OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
38837/2019	VERA LUCIA CÂMARA DE ARAÚJO	ALT.TITULARIDADE
44651/2019	TENDA NEGOCIO IMOBILIARIOS.S.A	ALT.LOGRADOURO
55219/2019	OSVINOEU GÊNIO DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28817/2016	CAMILA SANTOS DE PAULA	DESMEMBRAMENTO
48207/2019	ARIEDNA MARIA DE ARAUJO MARTINS	ALT.TITULARIDADE
56563/2019	CARMEM ARAUJO DE M.J.CONCEIÇÃO	ALT.CADASTRAL
43524/2018	ORLANDO VIERA DE JESUS	R.A.TERRENO
54397/2019	AURELINO BISPO SANTOS DE ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
53354/2019	LUIS CARLOS SANTOS SOUSA	ALT.TITULARIDADE
54545/2019	CARLOS ALBERTO FERREIRA PING	ALT.TITULARIDADE
52712/2019	DULCINEA CIRILO SILVA	ALT.TITULARIDADE
26386/2019	RENILDA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	DESMEMBRAMENTO
50745/2017	NELSON JO' SE DA SILVA	UNIFICAÇÃO.ÁREA
40547/2019	POSTO DE COMBUSTIVÉIS.J.LTDA.P.L.T	J.DE DOCUMENTO
54033/2019	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
12671/2017	JÔAO DE OLIVEIRA RAMOS	DESMEMBRAMENTO
65159/2018	ANTÔNIO NIVALTO SOUZA	DESMEMBRAMENTO
14997/2018	FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS	C.DUPLICIDADE
751/2019	MIRIAM SANTOS CASTRO	R.A.TERRENO
59217/2019	IGREJA EVANGELICA A.DE DEUS.BETEL	ALT.CADASTRAL
46077/2019	NILCEA CHAVES CAMPELO	P.LANÇAMENTO
44151/2019	DANIELA CARVALHO DOS SANTOS LIMA	P.LANÇAMENTO
49999/2019	WALDIVINO ANTÔNIO DUARTE	ALT.LOGRADOURO
23761/2019	ANGELINA FRANCISCA DE PAULA	P.LANÇAMENTO
42213/2017	IGREJA BATISTA M.RESTAURAÇÃO	T.TRIBUTAÇÃO
24292/2019	CLEONICE BATISTA DOS SANTOS GOIS	ISENÇÃO.P.V.VENAL
56971/2019	ALIPIO OLIVEIRA MATOS	ALT.TITULARIDADE
17991/2019	JANDIRA CARDOSO DA SILVA LEITÃO	ALT.TITULARIDADE
56765/2018	UNIÃO LESTE BRASILEIRA.A.SETIMO DIA	P.LANÇAMENTO
49340/2019	NOELIA MARIA CHAVES ARAUJO	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13690/2017	JOSÉ CELESTINO ORTINS SILVA	DESMEMBRAMENTO
54150/2018	ANTÔNIO CARLOS S. DA PURIFICAÇÃO	DESMEMBRAMENTO
15493/2019	LAR PARIMONIAL S/S LTDA	R.A.TERRENO
53523/2019	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	IMUNIDADE
50018/2019	FRANCISCO LEMOS FILHO	ALT.TITULARIDADE
27820/2018	VERA POVOAS DE PINHO	R.A.TERRENO
30813/2019	EDIFICIO MORADA DA GRAÇA	DEPURAÇÃO.C.
24316/2016	JULIETA MARQUES CARDOSO	R.VALOR.VENAL
59065/2016	RITA MARIA DA SILVA	R.A.CONSTRUÇÃO
31496/2016	DEMILSON BITENCOURT.DE LIMA	C.DUPLICIDADE
58138/2017	SUZETE NONATO DOS SANTOS	ISENÇÃO.IPTU.
63331/2011	ROSINA LIMA BORGES DA MOTA	C.DUPLICIDADE
61997/2018	FABIO RIBEIRO DE SOUZA	C.DUPLICIDADE
16331/2015	SERVIÇO NACIONAL DE A.C.SENAC	IMUNIDADE
5840/2017	ARMANDO P DE OLIVEIRA	DESAPROPRIAÇÃO
32802/2018	PAULO JORGE SOARES DE MESQUITA	C.DUPLICIDADE
65077/2018	IGREJA BATISTA OLIVEIRA DE CRISTO	IMUNIDADE
126790/2009	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	IMUNIDADE
53579/2016	PEDRO GUERRA DE SANTANA	R.A.TERRENO
41915/2017	MARIA CELIA DE JESUS SANTOS	R.A.CONSTRUÇÃO
25896/2019	ALISSON MARTINS DE M.SOUSA	ISENÇÃO.P.V.VENAL
59553/2018	VILMA DE QUEIROZ DOURADO ALVES	ALT.N.OCUPAÇÃO
10972/2018	GERALDO MENEZES DA SILVA	ALT.N.OCUPAÇÃO
48238/2019	MARLUCE MARIA MOURA DE ARAUJO	ALT.LOGRADOURO
53664/2019	BANCO BRADESCO S.A	ALT.TITULARIDADE
56306/2019	LUCILA BARBOSA SANTIAGO	ALT.CADASTRAL
55892/2019	NILMARA SILVA DE LIMA	ALT.TITULARIDADE
62882/2018	MANUEL LUIS CARREIRO RODEIRO	R.A.TERRENO
18251/2019	AFRANIO BARROS DOS SANTOS	C.DUPLICIDADE
28337/2019	MARIA LUCIA DIAS CERQUEIRA	ISENÇÃO.P.V.VENAL
59605/2018	MARCO AURELIO PEREIRA BUZINARO	ALT.N.OCUPAÇÃO
56107/2019	RONALDO BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	ALT.CADASTRAL
29592/2019	ROQUE SOUZA SA	P.LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39541/2017	EDVALDO DE CARVALHO LEAL	DESMEMBRAMENTO
49366/2019	LINDIARA SILVEIRA DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
5668/2016	JOSÉ GARRIDO ORGE	R.A.CONSTRUÇÃO
40005/2017	GIOVANA SANTIAGO DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
554336/2019	JOÃO VYCTOR TELES GARCIA	ALT.TITULARIDADE
55866/2019	EDVALDO MAXIMINIANO N.JUNIOR	ALT.TITULARIDADE
54081/2019	IVAN.QUEIROZ DE ALMEIDA	ALT.CADASTRAL
56397/2019	LYNALDO CARVALHO MARTINS	ALT.CADASTRAL
37082/2019	ANTONIO AUTO SALES	DESMEMBRAMENTO
53976/2019	WILSON COSTA CERQUEIRA	ALT.TITULARIDADE
53916/2019	CHARLES LIMA QUEIROS	ALT.TITULARIDADE
53135/2019	FRANCISCO CARLOS G.DE CASTILHO	ALT.TITULARIDADE
52145/2019	TIAGO ALMEIDSA DE SOUSA	ALT.TITULARIDADE
53991/2019	GILBERTO RIBEIRO SOUSA	ALT.TITULARIDADE
53466/2019	HELOISA LAIS ROSARIO DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
52100/2019	GERSON CARLOS SILVA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
54028/2019	EDIVAN NASCIMETO SANTANA	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA Nº 01/2019

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

- A Prova terá a duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e será realizada no local, datas e horários constantes no Anexo Único deste Edital.
- O Candidato deverá chegar ao local de aplicação da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da Prova.
- O Candidato realizará a prova no horário que estiver relacionado no Anexo Único deste Edital.
- Somente será admitido à sala da Prova o candidato que apresentar documento original de Identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- O candidato que não comparecer no dia ou não comparecer antes do horário estabelecido para fechamento dos portões do local de realização da prova ou não apresentar documentação exigida, será eliminado do processo seletivo.
- O Candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta para marcação do gabarito.
- Não será permitido o uso de celular, smartphones, tablets, calculadoras, dentre outros equipamentos eletrônicos e similares, bem como livros, cadernos e anotações.

**ANEXO ÚNICO**

**PROVA OJETIVA**

**DATA: 26/10/2019 - HORÁRIO DE INÍCIO: 08:00**

**LOCAL:** Universidade Salvador - UNIFACS, situada na Avenida Luis Viana, nº 3146 - Imbuí.

ENFERMAGEM	
NOME	DOCUMENTO
ACSA MARIANE SOUZA DOS SANTOS	1479515000
ADAÍDA SANTOS DE SOUZA	1343094720
ADRIANA BISPO DE FREITAS	1155338260
ADRIANA COSTA DA SILVA	1340219832
ADRIANA VALERIA DA SILVA MEDINA	1328394310
ADRIEL COSTA DOS PASSOS	154702200
ADRIEL SANTOS SENA GOMES	1294511262
ADVALDO MOTA DE JESUS	1486705472
AIDIL DOS SANTOS CARVALHO	831861665
ALANA TAVARES PITA	2037406703
ALEF AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS	1534009272
ALESSANDRA APARECIDA DE ARAUJO	2307556907
ALESSANDRA BÁRBARA RODRIGUEZ BAQUEIRO PEREIRA	1525645609

ENFERMAGEM	
NOME	DOCUMENTO
ALESSANDRA DE SANTANA DA SILVA	1490882480
ALESSANDRA SANTOS DE SOUSA	1568903804
ALICIA DA SILVA FARIAS	1598693581
ALINE BISPO OLIVEIRA	1178155953
ALINE FERREIRA AGUIAR DA CRUZ	1298039010
ALINE FERREIRA DOS SANTOS	1400581419
ALINE SOUZA DE OLIVEIRA	836827830
ALINE TEIXEIRA NUNES	842035877
ÁLISSON JONES CAZUMBÁ CERQUEIRA PINTO	1517722071
ALLANA MATOS SILVA	1502472732
AMANDA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS BINA	1333473893
AMANDA CRISTINA CONCEIÇÃO DE SOUSA	1503952568
AMANDA DOS SANTOS ARAUJO	1544921241
AMANDA IGLESIAS COUTO CRUZ	1610308905
AMANDA JAQUELINE CHAGAS BISPO	1434418332
AMANDA JURITI DE OLIVEIRA CORDEIRO	1478039507
AMANDA MACEDO DOS SANTOS	1478096578
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	1507507658
AMANDA THAISE MUNIZ MAGALHAES	2156368562
ANA BEATRIZ COSTA DA CRUZ	1440249261
ANA CAROLINA DOS ANJOS OLIVEIRA	1532794002
ANA CAROLINE MARTINEZ MARTINS	1525284312
ANA KAREN DA SILVA NERI	1595942785
ANA PAULA ARAUJO NASCIMENTO FIGUEIREDO	645595489
ANA PAULA PALMA BRAGA	1003033318
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	558567800
ANA PAULA SOARES OLIVEIRA	1660639409
ANA PAULA VIVAS DA PAIXÃO	43
ANA VERENA DA SILVA FALCÃO PASSOS	1397997702
ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA BRITO	2094804160
ANALU SOUSA DA CRUZ	750958901
ANDRÉ LUIZ BISPO PEREIRA	1505858887
ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	1365062830
ANDREIA LORENA TEIXEIRA SANTOS	1340751968
ANDRESA BACELAR DA PAIXÃO	1570022844
ANDRESA MARCELINO DOS SANTOS	1622080149
ANDRESSA HOMERO DA SILVA	1610806263
ANDREZA CAMARDELLI RODRIGUES	1447319591
ANGELA MARIA MATOS SANTANA CORDEIRO	1194481493
ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA	682501425
ANTONIO JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA	1440738971
ARIEL SOUZA DOS SANTOS	1500581445
AYALA CAROLYNE MIRANDA GOES	1454384301
BÁRBARA VITÓRIA DOS ANJOS FERREIRA	2007812436
BEATRIZ ALMEIDA BARRETO DE OLIVEIRA	2042524905
BEATRIZ ARAUJO SANTANA	1521409480
BEATRIZ BASILIO COSTA	1603278303
BEATRIZ DE JESUS DE LIMA	1199650897
BEATRIZ DOS SANTOS FORTUNATO	1302173600
BEATRIZ KELLY OLIVEIRA ALVES	1513869868
BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	1407138405
BEATRIZ SILVA MATOS	1620345471
BEATRIZ SILVA REBELO	1342406850
BIANCA PIEDADE BASÍLIO	1488192650
BRENDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1316294412
BRIANE SCHETTINI DE SOUZA CORRÊA	1202078699
BRUNA ARAUJO SANTOS	1647102480
BRUNA CABRAL DOS SANTOS	20
BRUNA CONCEIÇÃO BAHIANA DA SILVA	1570071896
BRUNA DE OLIVEIRA QUINTELA	1522313400
BRUNA JESUS SANTOS	1462726330
BRUNA PRATES LOPES BRASIL	1136692916
BRUNA SANTOS CARDOSO	1323396765
BRUNA WIERING PEREIRA	1436616042
CAIQUE COSTA FERNANDES	1518131590
CAMILA KETILLY DOS SANTOS SANTANA	1325656410
CAMILA SANTANA DOS SANTOS	1505424887
CAMILA SANTOS OLIVEIRA	1534690484
CAMYLA LAIZ RAMOS RIBEIRO	1439566399
CARIME HORMES MATTOS GOES	1307911056
CARLA DE SOUZA VIEIRA	1359862579

ENFERMAGEM	
NOME	DOCUMENTO
CARLA LUCIA DA CRUZ SOUZA	1269821555
CARLA MARIA DA SILVA CASTRO	1387979515
CARLA SILVA DE SANTANA OLIVEIRA	761059032
CARLA SUZART ALMEIDA	1359556451
CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA SILVA	1490899960
CARLOS VITOR GUSMÃO RODRIGUES DE JESUS	1407926861
CAROLAINE BOMFIM DE OLIVEIRA	1518456464
CAROLAINE DOS SANTOS SOUSA	1530368936
CAROLINA ANDRADE LESSA	1542190029
CAROLINA FELIZARDI DOS SANTOS DE OLINDA CARDOSO	1544089764
CAROLINE BORGES EVANGELISTA	1302490842
CAROLINE CRUZ ANDRADE	971534276
CAROLINE DOS SANTOS TORRES	1337168807
CAROLINE LUTHIANE LINS DE MELO	1521382859
CAROLINE OLIVEIRA CERQUEIRA	1503470571
CAROLINE TAIANE SANTOS DA SILVA	1610717244
CATIA ILANDIA VITORIA SILVA	660644223
CLARA EVELYN QUIRINO DA SILVA	1557888175
CLARA RODRIGUES VAZ	1478904461
CLARINNE MOEMA SANTANA LIMA	1446250911
CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	832846481
CLAUDINE MÔNICA CORREIA PEREIRA	1649131577
CLEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	485019647
CLEISSON SOUZA DE ARAUJO	1344906060
CRYSTAL WEBER DE ALMEIDA	1319372430
DAIANE BAHIA MENDONCA	1148329862
DAIANE DIAS DE JESUS	1392767423
DAIANE MARTINS DA SILVA	1321110120
DAIANE SANTOS DE JESUS	1605485942
DAILANE SANTOS DE JESUS	1442472910
DANIEL SANTOS RIBEIRO	1525085115
DANIELA CRISTINA PORTELA ALMEIDA	945360665
DANIELE ARAGAO SILVA DE JESUS	938890034
DANIELE BISPO DOS SANTOS	1365762653
DANIELLE DE SOUZA SANTOS	1359258604
DANIELLE MACEDO FRAGA	946219714
DANILO OLIVEIRA SANTOS	1364060175
DANUSA RODRIGUES NASCIMENTO	816240264
DARCLIN MACHADO DOS SANTOS	677695438
DEBHORA PALOMA SILVA SANTOS	1632256991
DERMEVAL MANOEL DE SANTANA FILHO	1486472192
DEYSE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	1398871648
DIMILY VITÓRIA DORZÉE MARINHO	1438717903
DOUGLAS PINTO ALMEIDA	1582738858
EDENITA MARIA DE QUEIROZ SOUZA NETA	2059299748
EDSÂNGELA THALITA PASSOS BARRETO	1438094310
ELAINE INGRID TEIXEIRA JAMBEIRO DE JESUS	149572205
ELANE DE ARAUJO GOMES ALVES	934846316
ELDA GOMES DE SOUZA SANTOS	958229848
ELENILSON DOS SANTOS SOUSA	92723130
ELIANA DOS SANTOS CARVALHO DE SANTANA	1003592724
ELIANE DE OLIVEIRA PIEDADE	607367989
ELISABETH DOS SANTOS DE ALMEIDA	1198477440
ELISSON DOS SANTOS PALMA	1518859232
ELLEN THAIS LOPES MCHADO	798162589
EMILE DOS SANTOS MOREIRA	1285177860
EMILE TOSTA ARAUJO	1656874455
EMILY OLIVEIRA DAMASCENO	1578123089
ÉRICA DA CRUZ CERQUEIRA DOS SANTOS	883374722
ERICA NERI DA SILVA	702305529
ERIKA SANTANA PEREIRA	1445349086
ESTER MENEZES VITENA	997467002
EVELYN JANAINA DE JESUS SPINELLI ARAUJO	1518806031
EVELYN SANDY SOARES ALVES	1367695007
EVERTON NASCIMENTO FRAGA	1317076982
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	944337940
FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	868519748
FABIANA SILVA DA CRUZ	1323534660
FABIANA SOARES DE OLIVEIRA	1015065708
FABIANE OLIVEIRA DA SILVA	1605886696
FABIOLA DE QUEIROZ SILVA	1410824292



ENFERMAGEM	
NOME	DOCUMENTO
FABRICIO MACIEL DA SILVA	1397435453
FELIPE DE JESUS SOUZA	1323649484
FERNANDA	1278498664
FERNANDA CARVALHO DE FREITAS SARAIVA	1561225703
FERNANDA COSTA FIGUEIREDO SOUZA	1520330685
FERNANDA FROTA ALMEIDA	28216962
FERNANDA PEREIRA SANTOS FARIAS	707793840
FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	1349038113
FERNANDO BIZERRA SANTOS CARVALHO	2089572515
FILIPE DE ALMEIDA QUEIROZ	1214619550
FLÁVIA ANTÔNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1550045814
FLAVIA SANTOS MENESES	691672300
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS NOVAES JR	1138313580
GABRIELA PINTO GABRIEL DE JESUS	1532482116
GABRIELA SEIXAS BRITO	1485084210
GABRIELA XAVIER CONCEIÇÃO	1309715297
GABRIELE DE SOUZA MENDES	1372514759
GABRIELLE KAMILLY SANTOS DE SOUSA	1570636311
GABRIELLE SANTANA SILVA	1501455516
GEISA GOES DA EXALTAÇÃO	1440556512
GILBERT MARCONE BONFIM DE SOUSA	1522963952
GILCINA LAGO DA SILVA	1369813481
GISELE DIAS BONFIM	154619286
GISELE PIREZ DOS SANTOS	1540025934
GISLANA DE SOUZA COSTA	1401184200
GIULIANA SERAFIM JESUS DOS SANTOS	1474818137
GIZELLE COSTA DOS SANTOS	1138437808
GLEICE SILVA SANTOS RANGEL	1446106470
GLEICIANE DOS SANTOS GOMES	1443586200
GRAZIELA CERQUEIRA DA SILVA SANTANA	635632071
GREICE ALVES COSTA	1290946094
GREICE SANTOS RAMOS FERREIRA	1141169622
GREICIANE REIS MAIA DOS SANTOS	1598401807
HILARI BARBARA CASTRO DE SOUSA	1568888821
HILDA CARDOSO SANTOS	12271374
IDAIANA CERQUEIRA TRINDADE	1413050964
IGOR DAS VIRGENS SANTANA	1389627152
INGREDI UANE DA SILVA DOS REIS	1448045738
INGRID DOS SANTOS DIAS	1377766160
INGRID RANGEL DA SILVA GUEDES	1489281452
INGRID VITORIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	1279989424
IONE PINTO PASSOS	477903002
IRACI PIREZ DE OLIVEIRA	1324435542
IRIS MEDEIROS CAVALCANTE	738553328
ISABELA GLÓRIA SILVA SANTOS	979995477
ISADORA CARNEIRO SENA SILVA	1528387244
ISAUQUE DA ROCHA DIAS JUNIOR	1171631987
IVAIR NASCIMENTO SANTOS	1267383780
IZABEL BARBOSA DOS SANTOS	1193613370
IZABEL CONCEIÇÃO SANTOS	1274871743
IZABELA OLIVEIRA DE MENEZES	1470419297
IZADORA ALVES DA SILVA SANTOS	1475360819
IZADORA LIMA GUIMARÃES	1617641189
JACQUELINE MAIA GONÇALVES	2173948091
JADE SOUZA DE SANTANA SANTOS	1368913814
JADSON LOMBA DA ANUNCIAÇÃO	1319183972
JAIRO DE ARAUJO MESQUITA	689198167
JAMILLE MENDES DA SILVA SANTOS	1433243733
JAMILLE SANTOS LIBERATO	714935816
JANAI RIBEIRO DAS VIRGENS	1001118740
JANAYNA CECILIA SANTOS MELO	1199742074
JAQUELINE PAIM FERREIRA	1009820699
JAQUELINE SANTOS MORENO	1210533774
JECICA DOS SANTOS XAVIER	1506032079
JEFERSON LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	1362848174
JEFERSON SILVA DO NASCIMENTO	1405019751
JENNIFER MAVIANE ANDRADE COSTA DOS SANTOS	1592189251
JESSICA AROUCA DO CARMO	1614366926
JESSICA CARINA PINHO DA SILVA	1398792268
JÉSSICA CARLA DOS SANTOS LEMOS	1486302270
JÉSSICA EVELYN BRASIL VAZ DOS SANTOS	1520407491

ENFERMAGEM	
NOME	DOCUMENTO
JESSICA PENA BISPO DOS SANTOS	1340848880
JESSICA SANTOS SANTANA LOPES	1123515301
JESSICA VIEIRA DA SILVA	13246297
JISLANE BORGES DOS SANTOS	996374132
JOELMA SOUZA SANTOS	1311140263
JOHN PACHECO BARAUNA	1500547263
JONATHAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1581612117
JORGE HENRIQUE ALCANTARA LIMA	2019328496
JORGE LIMA ALVES	1485106206
JOSIELLE SILVA DOS SANTOS	1352338602
JOSUÉ LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	1608592391
JOSUELA BOMFIM SOUSA	1000315878
JOVANA DA SILVA COUTINHO	847330982
JOVANIA MOURA DOS SANTOS	1609406729
JULIA CEDRAZ DE SOUZA	1337670944
JÚLIA SOUZA LIMA DA SILVA	1606118650
JULIANA AMORIM SANTOS	1206421401
JULIANA DE CASTRO SANTANA	2035909457
JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	1456543547
JULIANA PINHEIRO GOMES	1487921110
JULIE FRANCA CERQUEIRA	1122934505
KAMILLA FARIAS DA SILVA	1521408750
KAMYLA EMYLI COSTA DE ANDRADE OLIVEIRA	1014583047
KARINA MARA BRANDAO TELES BARBOSA ANDRADE	1136960430
KEILA SOARES DO CARMO	2023664489
KELLY KETLY CABRAL ANTUNES CONCEIÇÃO	1254340149
KESSY MARY LIMA DE CASTILHO	1444662287
LAERCIO REIS BISPO	1140406213
LAILA IÊZA CRUZ OLIVEIRA	1567151043
LAÍS DA SILVA BISPO	1543799051
LAIS FERREIRA DOS SANTOS	1611501601
LAÍS FRANÇA ARAUJO DE SOUSA	2082285782
LAÍS PINHEIRO MACHADO	1145081789
LAIS SILVA SOUZA MUNIZ DE ANDRADE	1308838247
LANDERSON GUEDES MALAQUIAS	1313772569
LANDRA GRASIELE SILVA SALDANHA	1528904834
LARISSA AMPARO DA CRUZ	1454349662
LARISSA CARDOSO CAMARDELLI SENTO SÉ	1567238599
LARISSA FACCHINETTI LEONE NOVAES	743011520
LARISSA PEREIRA SANTOS	1524106941
LAVINGNE BARAUNA SOUZA COSTA	1520338821
LAVÍNIA DOS SANTOS MARTINS	1329401751
LEANDRA CARIBÉ NASCIMENTO	1450001416
LEIDIANE ARAUJO OLIVEIRA	1271869217
LEONARA NUNES DOS SANTOS	1324432284
LESLIE FERNANDES SOUSA	1426095368
LETÍCIA SILVA REIS	1409079473
LETICIA SILVA REIS	1529158850
LIDIANE MOTA LOPES	1364060094
LILIAM RAQUEL DE ALMEIDA AZEVEDO	1435159691
LILIANE BISPO DOS SANTOS	958779678
LILIANE FERNANDA DE SANTANA ALVES	1428528563
LINDIANE OLIVEIRA SANTOS	931902398
LÍVIA SANTOS VALLADARES	1177585740
LOUISE MAGALHÃES LACOURCELLE	1622599721
LUANA FERREIRA COSTA E SILVA	1465731610
LUANA MENDES DE JESUS	1479757438
LUANA MÉRICA COSTA SANTOS	888179626
LUANA PEREIRA DOS SANTOS	1573078085
LUANA PEREIRA SOUZA	1333354533
LUANA SANTOS DA SILVA	1301279811
LUANDA MIRANDA DA SILVA	1168781930
LUCAS MATA SOUZA	1567114601
LUCAS UANDERSON LEMOS DA PAZ	1385096543
LUCIANA DOS SANTOS BARBOSA ARAÚJO	1551014394
LUCIANO BORGES ALMEIDA	1469191571
LUCIMARY DE JESUS SANTOS	691164401
LUDIMILA SANTANA SANTOS	1483894738
LUIS FERNANDO CARVALHO CARNEIRO DOS SANTOS	1269529579
LUIZ ANTONIO DA SILVA	1638737800
LUIZ FELIPE DOS SANTOS SANTOS	1390158330

ENFERMAGEM	
NOME	DOCUMENTO
MAIARA ANUNCIACAO DE ALMEIDA	1525984993
MAIARA SIMÕES OLIVEIRA	1172807710
MAIKE MORAES SOUSA	1511320893
MARCELE JERONIMO SANTANA	1532236182
MARCELO MOREIRA DOS SANTOS	1167148169
MARCOS GABRIEL DE JESUS BONFIM	1177002078
MARIA CLARA COELHO MARQUES	1296013146
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO SOBRAL	783848188
MARIA DO CÉU FERREIRA SANTOS	568617614
MARIANA LACERDA FIGUEREDO	1116162474
MARIANA PINTO FRAGA	1470700581
MARIANE DE JESUS SOUZA CORDEIRO	1343571758
MARIANE DOS SANTOS SANTOS DOS ANJOS	2007924587
MARLEIDE DE JESUS COSTA	176282025
MARILIA GABRIELA FERREIRA COUTINHO	948954906
MARILIA JULIA DE SANTANA SANTOS	1406833649
MARINA FREITAS DA SILVA	1483723259
MARIZA ARAUJO DOS SANTOS DIAS	859561712
MARLI BASTOS DE JESUS	34
MARTA DOS SANTOS ROSA	1588052591
MARTA GABRIELA MOURA LOPES	1405550643
MARTA SOUZA SANTOS	403441005
MATHEUS DA PURIFICAÇÃO SALES	1509038124
MAYSE FRANCO DE SA	1546563644
MELINA CRISTINA DE OLIVEIRA	789501554
MICHELE INGRID FERREIRA SILVA	1446080145
MICHELE PAULA DA SILVA DE JESUS	1002488451
MICHELE SANTOS DA SILVA MOTA	785021604
MILENA DA CRUZ GEAMBASTIANI	1173516280
MILENA LIMA DE JESUS	1282456385
MILENA SILVA FERNANDES DE JESUS	1528367480
MILENE DE JESUS SANTOS	1644145251
MIRELA DA SILVA BRANDÃO RODRIGUES	2062887000
MURILLO AFONSO LESSA	1530626226
NAIANA ROSE COSTA XAVIER	1201646049
NAIARA NASCIMENTO M ASSUNÇÃO	1606268899
NAIARA SILVA RABELO	1630987603
NAIRA ROCHA SARAIVA	1315266776
NAIRAN RAIARA DOS SANTOS BARBOSA	1283772400
NALIGIA INÊS SILVA SANTOS	1467305936
NATALI DA PAIXÃO BORGES	1366045360
NATALÍ DOS SANTOS SILVA	1202552196
NATALIA COELHO MACEDO	1530637422
NATÁLIA SANTOS FONTES	1501168967
NATALIE VIRGENS FRAGA	1286061008
NATALLY PEREIRA NASCIMENTO	1292235810
NATHÁLIA SILVA HAGGE	1422313042
NATHALIE NASCIMENTO SANTOS COSTA	1443904856
NATHALIE SALES DOS SANTOS	1383895600
NEIVITON DE SALES GOES	1200482808
NELDA BARBOSA SANTOS	1358148554
NÍVEA DOS SANTOS BELÉM	2007525453
NÍVIA ALINE FONSECA DOS SANTOS CARVALHO	721855113
NÚBIA CRISTINA SOUZA PEREIRA DA SILVA	1164420186
OSHANA PAULA SANTOS	1555239889
PALOMA SANTOS DO AMARAL	1282436198
PALOMA TEIXEIRA BISPO	1506576338
PÂMELA SANTOS MENDES	1010473980
PAULA EDUARDA SOUSA PINHEIRO	1490513019
PAULA MENDONÇA SANTOS	1362541362
PAULA SILVA FRANCO LIMA	1287443400
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	1346106525
PEDRO ANTONIO GONZALEZ PEREIRA	1142027376
PHILIPPE NUNES SOUZA DE CARVALHO	2102774910
POLIANA CRISTINA DOS SANTOS PINHO	1406182796
PRISCILA DE JESUS SANTOS DO ROSARIO	1373103310
PRISCILA DOS SANTOS SOUZA	1440320748
QUÉCIA SANTOS DOS REIS	1518328385
QUEZIA FERREIRA DE PINA	2119128162
QUEZIA SANTOS SANTANA	1176181793
RAFAEL DA SILVA SANTOS	1392999553

ENFERMAGEM	
NOME	DOCUMENTO
RAFAEL NASCIMENTO ALVES	1606401998
RAFAELA ABREU SERRADO CAMPOS	745403514
RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	1200020510
RAFAELA SANTANA DO CARMO	1403949409
RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO	1386218618
RAIANE REIS DAMASCENA	1420390473
RAIANE SOUZA MACEDO	2026223394
RAICLEITON SANTOS	2055142607
RAMONA CALIANE SANTOS MARCELINO	1516744187
RAQUEL PINTO DE OLIVEIRA	1483951200
RAVIVE BARBOSA FREIRE SILVAO	1308010036
RAYLANE MARQUES DE BARROS CRUZ	1325739898
REBECA BRITO DOS SANTOS	1483491536
REBECA CERQUEIRA PAIM	1496161394
REBECA NASCIMENTO DOS SANTOS MASCARENHAS	1399835629
REBECCA NEVES DOS SANTOS RABELO	1204732590
RENATA LISBOA SANTANA	910457549
RENATA NASCIMENTO DE JESUS	1610484550
RHAYALE SUELEN PEREIRA ARAPONGA	2020907100
RICARDO HENRIQUE DA SILVA PORTUGAL	1426965524
RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA PAIXÃO	1325359041
RIZIA LAILA DOS REIS LAGO	1521974519
ROBÉRIO OLIVEIRA SANTOS	1498077323
ROBERTA KELLY SANTOS OLIVEIRA	794575099
ROBERTA SANTOS LIMA	1589603788
ROBSON SANTOS SILVA	793625599
RODRIGO ALMEIDA DE SANTANA	1562264133
ROSA LÍCIA CONCEIÇÃO SOARES	151482902
ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	1004266111
ROSENILDA GUERRA VILELA	1482107244
RUAMA DE SOUZA NOGUEIRA	11758007087
RUAN BARBOSA SOUZA	1615026010
RUTE BEATRIZ DALTRIO SANTOS	1590266870
RUTH SAYARA PIRES SENA	999187651
SABRINA ABREU DE JESUS	1444993631
SABRINA DOS SANTOS PINHO COSTA	1445941104
SABRINA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	1448018250
SABRINA VASCONCELOS LIMA	1263196691
SANDRO BORGES DA SILVA	1597622273
SARAH LOBO SILVA AMARAL	1451979215
SASHA FERREIRA BRANDÃO	1527267563
SÁTIRA DAS NEVES MEIRELES	2102879690
SAYNAR PRATA SANTOS	1422001822
SIDMARA MATOS MAURICIO	1349826146
SIDNEY BRAGA ROSARIO	1263804497
SILMARA GONÇALVES SANTOS	1398642100
SILVANA PEREIRA AGUIAR	868352039
SILVIA MASCARENHAS DIAS	1491496037
SOFIA DA SILVA CAMARGO	1343062608
STEFANIE LUANA FERREIRA SANTOS DE ASSUNÇÃO	1345707401
STEPHANIE TOLEDO SANTIAGO	2031807986
TAIANE SOUZA SANTOS	1432436406
TAILA DE SOUZA CALHEIROS	1355346231
TAINÁ CERQUEIRA SIMÔA	1594193100
TAINA SANTANA DE DEUS OLIVEIRA	1122099983
TAINAN SANTANA SOUZA	1328697215
TAINARA DOS SANTOS PEREIRA	1443333336
TAIRINE DE JESUS SOUZA	1324741902
TAÍS DE JESUS SARDINHA	1517252920
TALIANE CRUZ SANTOS	1578256550
TAMIRES FERREIRA CONCEIÇÃO	1518449689
TATIANA DOS SANTOS CORREIA	1407437151
TATIANE LIMA DE SANTANA	1212725751
TELMA SOUZA DE OLIVEIRA	873346238
THAIYAL CORREIA DO CARMO ANDRADE	1554295157
THAILA CRISTINE SOUZA DO PRADO	1407173720
THAINÁ NERIS DE ALMEIDA	1541534433
THAIS DA SILVA FRANÇA	1480079707
THAÍS FARIAS FERREIRA	1455546780
THAÍS MARQUES MOURA	1292399929
THAIS SANTOS DA CRUZ FROES	1429087978



ENFERMAGEM	
NOME	DOCUMENTO
THAIS SILVA FREITAS	975950126
THALITA SILVA SANTOS	1312740308
THANMIREZ MEURE DOS DANTOS DUARTE	1332678562
THIAGO DOS SANTOS ARAUJO	1364697516
TIAGO DE ALBUQUERQUE LOPES	1451443137
TIAGO FIGUEIREDO MERCÊS	1139219774
TIARA LEITE SANTOS	1522013512
TICIANE ALVES DA SILVA	1303151170
VALDIRA SILVA LIMA	1574022237
VANESSA BARRETO COSTA	1139282620
VANESSA DE CARVALHO SANTOS CHAMMA	1388170221
VANESSA OCOAMA DE OLIVEIRA ELEUTERIO	88447983380
VERÔNICA CORREIA DE SOUZA	664378498
VICTORIA BATISTA ALVES	1311110607
VICTÓRIA CHAVES BAQUEIRO DE FAVERY	1345316046
VITÓRIA VALÉRIA CRISTO SANTOS	1562347187
VITORIA VILAS BOAS DA SILVA BOMFIM	1406346810
VIVIANE DE JESUS SANTOS	856395676
VIVIANE DE OLIVEIRA ALVES AMORIM	1358210969
VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA LIMA	1294841645
WELLINGTON SANTOS MATOS	1601550103
WENDY FERREIRA DA SILVA	2227269626
WESLAINE DOS SANTOS ALMEIDA	1554031257
WILLIAM KENNEDY NICOLAS SOBRINHO LIRA	6059525580
YASMIM SILVA DANTAS	1307954537
YASMIN BARBARA ABUD DE JESUS	1479276090
YSLA PEREIRA DOS SANTOS	1626467129
YURI OLIVEIRA ALVES DE CERQUEIRA	1610004486

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de outubro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA Nº 02/2019

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

- A Prova terá a duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e será realizada no local, datas e horários constantes no Anexo Único deste Edital.
- O Candidato deverá chegar ao local de aplicação da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da Prova.
- O Candidato realizará a prova no horário que estiver relacionado no Anexo Único deste Edital.
- Somente será admitido à sala da Prova o candidato que apresentar documento original de Identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- O candidato que não comparecer no dia ou não comparecer antes do horário estabelecido para fechamento dos portões do local de realização da prova ou não apresentar documentação exigida, será eliminado do processo seletivo.
- O Candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta para marcação do gabarito.
- Não será permitido o uso de celular, smartphones, tablets, calculadoras, dentre outros equipamentos eletrônicos e similares, bem como livros, cadernos e anotações.

#### ANEXO ÚNICO

#### PROVA OBJETIVA

**DATA: 26/10/2019 - HORÁRIO DE INÍCIO: 10:30**

**LOCAL:** Universidade Salvador - UNIFACS, situada na Avenida Luis Viana, nº 3146 - Imbuí.

MEDICINA	
NOME	DOCUMENTO
ADEL CACIO ALVES DE CARVALHO	29
ADERBAL SOUSA PEREIRA JÚNIOR	1517027055

MEDICINA	
NOME	DOCUMENTO
ADRIANO GUTEMBERG NEVES DIAS	127205669
AILA PEIXOTO VIANNA	1536400491
ALAN GERMAN CARVALHO UZQUIANO	2117739806
ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO	1404093869
ALANA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	1333719566
ALEXANDRE VINHAS ORNELAS	1487259964
ALÉXIA CASTRO GÓIS	1527210456
ALICE MONTEIRO SOARES CAJAIBA SOARES	1300401265
ALINE ASSUNÇÃO SANTOS	1431654450
AMANDA FRÓIS PIMENTEL LIMA	1199663107
AMANDA PRYSTHON PRYSTHON DE MELLO	1602838259
AMANDA RISTOW REINERT	5604573
ANA CAROLINA OLIVEIRA DURAN	1433209047
ANA CAROLINE SOARES COSTA	1308012837
ANA CAROLINE DE JESUS SILVA	1281633216
ANA PAULA SAMPAIO PITANGUEIRA	986212709
ANANDA DE ALMEIDA FARIAS	1487631030
ANDRÉ LUIZ BRANDÃO COSTA	966814622
ANE SARITA SILVA PEREIRA	1561679569
ANGÉLICA PEDREIRA DA SILVA	965276767
ANTONIO MONTEIRO BORGES JUNIOR	1007703717
BARTIRA OLIVEIRA SACRAMENTO	1140744020
BERNARDO DE MARIA MOREIRA OURIVES	1642933538
BESALIEL BASTOS E SILVA JÚNIOR	1481078852
BIANCA PIRES DE SANTANA	1398302350
BRENDA PEREIRA BARRETO	932546609
BRENDA SOARES DUTRA	1514458500
BRENO ROGER DE ALMEIDA SENA FILHO	1133739296
BRUNA ALMEIDA ARGOLLO	1538486938
BRUNA CARVALHO LEITE	1195073585
BRUNA QUERINO ANDRADE VIANA	1263758959
BRUNA RODRIGUES DAS NEVES SANTOS	1341730158
BRUNA SALES JATOBÁ DA SILVA	1400748640
BRUNO MÁRCIO SANTOS DANTAS	1484063198
CAIQUE LEITE LUZ	1273869478
CAIQUE MOTA DE ARAÚJO	1489809023
CAMILA ANTUNES RIBEIRO CRUZ	938785168
CAMILA FAGUNDES TAVARES	1213075068
CAMILA MARIA BARRETO RIBEIRO	1151238902
CAMILA MARTINS SOARES	17675416
CARLA MACEDO	1378995210
CARLOS DANIEL LIMA DEIRÓ	1268699446
CAROLINA BRABEC BARRETO MATOS	34667938
CAROLINA SOUZA SANTANA	1305877616
CAROLINE DE CASTRO LEAL	1357611587
CAROLINE MIRANDA DE MORAIS E SILVA	1175413038
CAROLINE SILVA NOVIS	1518464483
CAROLINE VENTURA SANTANA	1358652392
CATIANA CHAVES SANTANA	1360604120
CECILIA DE SÁ BITTENCOURT CAMARA BASTOS	150105444
CÍCERO RODRIGUES VELOSO	1195752563
CLARA GARCIA DE OLIVEIRA CERSOSIMO	1354540263
CLARA LUZ SILVA REGO	1597852511
CLARA ROLLEMBERG CEDRAZ RAMOS	1411482506
CLAUDIA MARTINS PIRES MENEZES	8813990
DANIEL DE AZEVEDO CASTELLO BRANCO	1113259000
DANIEL GUIMARÃES SILVA	1535504650
DANIELA ALCÂNTARA NOVELLI DIAS	20078677283
DANIELA RAMOS ARAGÃO DE SOUZA	1481901621
DANIELA SANTIAGO PASSOS	1575217619
DARLAN RODRIGUES TORRES	1470418991
DÉBORA AMORIM CASTRO	1013187407

MEDICINA	
NOME	DOCUMENTO
DÉBORA PATRÍCIA ALVES DE CERQUEIRA	2121806903
DOUGLAS OLIVEIRA TUDELLA	1400934273
EDUARDO ALVES SUMMERS ALBUQUERQUE	1338477722
EDUARDO ANTONIO ROLEMBERG GUERRA DE SANTANA E ARAUJO COSTA	1363295608
EMILLY VIRGINIA COSTA BORGES	1435328639
EMMANUELLE GOUVEIA	1260570878
FELIPE ALVARENGA DUARTE CAMPOS	2068966468
FELIPE REYNAN PAIVA VIEIRA SANTOS	1469773198
FERNANDA OLIVEIRA GONCALVES DE DEUS	1519570708
FILIPE MARTINS BATISTA	1575192608
FILIPE OTÁVIO MIRANDA NOGUEIRA	13385861
FILIPE SILVA FERREIRA	1402269900
FLÁVIA ARAÚJO DE MEDEIROS	1326374486
FRANCINE LORDELO ISSA	1463955812
GABRIEL AUGUSTO ARAÚJO VIEIRA MARCQUE	2329621469
GABRIEL DE ARAÚJO MATOS	1328933121
GABRIEL MACHADO NAUS DOS SANTOS	1486663613
GABRIEL SILVA MOREIRA	1317837770
GABRIELA LINS DE MAGALHÃES BASTOS	1300735201
GABRIELA MACIEL PELLEGRINO	1562074601
GABRIELA PESSOA PORTELA	1326844547
GABRIELLE VICTÓRIA SOUZA COSTA	1532206518
GIULIA MARTINS PINTO LIMA	1334418659
GIULIANO RODRIGUES DE BRITTO	1255473584
GUSTAVO GANEM	1460444108
HENRIQUE FRANÇA SALES	1535906618
HIRONALDO DE JESUS NEPONUCENO	1547120002
HUGO RIBEIRO DE JESUS ALMEIDA	1476899886
IHONE SOUSA DOS SANTOS TEIXEIRA	1518290981
ILANA OLIVEIRA DOMINGUES	1114275093
ISADORA FERREIRA DE OLIVEIRA	1397479400
ISMIRTE QUENEDE DOS SANTOS	1355090687
JACQUELINE ARAUJO DE CARVALHO	1350792330
JADSON OLIVEIRA DOURADO	1435276906
JAMILE RODRIGUES COTINGUIBA	1009711482
JAMILY KALINY AZEVEDO LIMA	9253578
JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTANA ALVES	1360151400
JESSICA SANTOS ANDRADE	972418229
JÉSSIKA APARECIDA ROCHA GONDIM	1464023409
JOAO HENRIQUE FONSECA DO NASCIMENTO	1203173970
JOÃO JOSÉ GOMES NETO	1632963248
JOÃO MARCOS CARDOZO GUSMÃO	1483996492
JOÃO MARCOS SOUZA DA SILVA BISPO	1347932348
JOÃO PAULO MORAES PEREIRA FIGUEIREDO	1484641302
JOÃO VITOR FERREIRA MONTEIRO	1378966112
JOICE NOGUEIRA DOS REIS	958220700
JORGE SANTANA BARBOSA	1192753844
JOSÉ AUGUSTO DOS REIS JÚNIOR	1288380818
JÚLIA NORONHA OLIVEIRA	1362842303
JULIA PEDREIRA DE ANDRADE	1592579485
JULIANA ALVES MATOS	1525623036
JULIANA GONZAGA CARDOSO	1287234402
JULIANA LOMANTO CERQUEIRA	1314700510
JULIANA MELO DOS ANJOS	2000895360
JULIANA NOYA DE ARAÚJO GÓES	1523819375
JULIANA OLIVEIRA CAMPOS	1312840021
KAMILLA ROSALES COSTA	1479091049
KARLA THAYSE MENDES SOARES	975192868
KATTIÚÇA ABREU DE OLIVEIRA MACEDO	1518884261
LAÍS CAMPDONIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	1253841659
LAIS CONTREIRAS BRITO	1300155710
LAIS DE MELO FERREIRA	8914793

MEDICINA	
NOME	DOCUMENTO
LAIS DE SOUZA BATISTA	1268712809
LAÍS IARA PORTELA PRÍNCIPE COUTINHO	1433213907
LAIZE REBECA SILVA SANTOS	1383315108
LARA FABIANA MAIA DE OLIVEIRA	1170096522
LARA GONZALEZ NOGUEIRA ALVES	1009596870
LARA NUNES ROMERO CAVALCANTI	932431542
LARISSA ALMEIDA OLIVEIRA BARBOSA	957526253
LARISSA IZAFLOL ORNELLAS NUNES	1521850038
LARISSA MACÊDO BRANDÃO	944028411
LARISSA MATOS CARVALHO BASTOS	1252625820
LAURA BRAGA VORIQUE SOUSA	957981457
LAURA MOREIRA QUEIROZ	8138113
LAYS RAMOS ARAUJO	1121057187
LAYS SILVA RAMOS BATISTA DE OLIVEIRA	1301572870
LAYZA DOS SANTOS OLIVEIRA	984673105
LÁZARO VINICIUS AMORIM SILVA	1597332437
LEANDRO MACHADO CAMARGO	1324475412
LEONARDO DA GAMA BRITO	1287174167
LEONEL BOMFIM	1125034114
LETÍCIA CHEQUER MATTÁ PIRES	1469317184
LETICIA MARTINS DURÃES	1392786649
LIANA COLARES CHAVES	1003289703
LÍCIA SILVA DE CARVALHO	33433186
LIZ CEDRAZ SENA	972716246
LORENA CRISTINA SOUZA COITÉ	1310057826
LOUISE CARNEIRO AMARO ALVES	1146620292
LUANA SOUZA CARIBÉ DOS SANTOS	1383353549
LUANA THAINÁ SOUZA OLIVEIRA	2002874352
LUCAS ANDRADE SANTOS ROCHA	1302546309
LUCAS BRITO SOUZA	1304352951
LUCAS DOS SANTOS ANDRADE	1407655736
LUCAS TITO ANDRADE CARDOSO	819045273
LUCCA SANTOS SOUZA	1374261351
LUCIANO BARRETO CALDAS	1630950602
LUDMILA ROSALES DO CARMO	1375433369
LUÍS EDUARDO DE ASSIS RIZÉRIO	1644119765
LUZIA POLIANA ANJOS DA SILVA	850025265
MAIANA PINHO REIS DE BRITO	1294482385
MANOEL BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	1550450590
MANOEL HENRIQUE FONSECA BARBOSA	1478225564
MANOELA CAROLINI MAIA DE SOUZA	1496078730
MANUELA ALMEIDA VIANA	1502106710
MARCELLA SOUZA E SOUSA	1313323179
MARCELO DE MATOS SOUSA JÚNIOR	1476347255
MÁRCIO BRITTO MONTEIRO	2004315520
MARCIO PEREIRA PONTES	1000983129
MARIA AMÁLIA VILAS BOAS POMBO HILARIÃO	1604692367
MARIA CAROLINA MOURA COSTA CAMPOS	1300929758
MARIA CLARA MOURA COSTA CAMPOS	1300931302
MARIA EDUARDA NASCIMENTO DIAS	1525545566
MARIA PAULA MARQUES FERNANDES	1304834271
MARIANA BARRETO REQUIÃO	1526389541
MARIANA CAROLINA VILAS BOAS DE CARVALHO	1436537924
MARIANA COSTA BASTOS	1401963820
MARIANA FIGUEIREDO GONZAGA DE LUCENA	1324856211
MARIANA LACERDA BAHIA MENARDO	941449319
MARIANNE EVANY DO NASCIMENTO BRITO	1460096495
MARLETE CORRÊA DE FARIA	1172640599
MATHEUS BRITO ALMEIDA RODRIGUES SILVA	1426147969
MATHEUS CERQUEIRA PENAVA	1150040769
MATHEUS DA SILVA LINS	8444221
MATHEUS DE SENA ROCHA	1539612287



MEDICINA	
NOME	DOCUMENTO
MATHEUS DO ESPIRITO SANTO TELLES	1284485390
MATHEUS DÓRIA SILVA	976626829
MATHEUS LOIOLA ARAUJO MARTINS	1210139103
MAURÍCIO BRITO DOS SANTOS	1283243172
MÉRCIA GOMES DOREA	1255066784
MILENA NUNES MIRANDA	2034465180
MOISES OLIVEIRA DA SILVA	1441342338
MONIQUE BRITO AZEVEDO	1289522103
MONIQUE SANTIAGO DE SOUZA	11434539
NATALIA FERREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA	1382550910
NINA FERREIRA GOMES	1502054736
OLÍMPIO ROQUE GOMES DE OLIVEIRA	2066827436
OZIEMILE SILVA SANTOS	1443812307
PALOMA MARIA MOREIRA DE MELO	1387356380
PAULA AMORIM FERREIRA	1418991821
PAULA CRISTIAN DIAS DE CASTRO	1502595494
PAULA MALTEZ RIBEIRO GUEDES	1353684725
PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1265355401
PEDRO DE MELO CARNEIRO	1457411504
PEDRO HENRIQUE NEVES FERNANDES	1393294120
PEDRO PINHEIRO LEITE SAMPAIO	924443006
PEDRO RIBEIRO MARINHO	1280373180
POTHIRA CARNEIRO CERQUEIRA SOUZA	1358380023
PRISCILA BOMFIM NERI	1326201115
PRISCILLA SOUZA OLIVEIRA	1520618948
QUÉZIA TORRES SANTOS LIMA	1340566125
RAIANE RICARTE DE SANTANA SANTOS	1408879549
RAÍSSA PIMENTEL PEREIRA	1383295751
RAMON ALVES DE FIGUEIREDO	1432556142
RAQUEL PAULINO DIAS	8750090
RAYANE KESS FAGUNDES SILVA	1275919901
REBECA ATAIDE DE CERQUEIRA	1403785619
REBECA DA SILVA GAMA	1346562377
RENATA LEITE CORREA	1415352100
RENATO MACÊDO TEIXEIRA DE QUEIROZ	969293402
RONALDO SILVA GOMES	2089628677
SANDRA LETICIA SENA DE MENEZES CRUZ	898869331
SARAH COELHO DA SILVA HORA	4058135
SÉRGIO GARÓFALO DE CARVALHO	11593436
SILVANIA BRUNELLY LIMA DA SILVA	11405432
STEPHANIE NERI LINS	1375140930
SUZANE DUTRA CARVALHO	1497455324
TAIANE SILVA BRITO	966283678
TALÉIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SAMPAIO	1415710635
TÂMILE NADER CARDOSO	1444182072
TARCIO SILVA GAMA	106603916
TATIANA NOGUEIRA MIRANDA	739550357
TATIANE REIS BONFIM	1335711902
TAYNÁ RANGEL BARRETO	1616435585
THAIANA BÁRBARA MAC-ALLISTER SILVA	1265041210
THAIS PEREIRA GOMES FRANCO	1151085138
THAIS SOUZA BOMFIM	1165105870
TIAGO FARDIM SUARES	3224493
TIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	1003806112
VANESSA BRANDÃO DA SILVA	1369942290
VERÔNICA ANDRADE SOUZA	1414938012
VICTOR ALEXANDRE ALMEIDA DOS SANTOS	988423073
VICTOR SANCHES DANTAS RIBEIRO	994962754
VINÍCIUS MOREIRA DE OLIVEIRA	8855187
VITOR RAMOS ARAUJO	1387699741
VITÓRIA RODRIGUEZ DE PALMELA BARROSO AGUIAR	1415399093
VITORIA SAMPAIO DE CARVALHO	8532426

MEDICINA	
NOME	DOCUMENTO
WANESKA COSTA SANTOS	1446296903
WILLIONARDO TAMANINI GARCIA	2282628950
YASMIM MACHADO CHAVES DE CASTRO	1608435377
YASMIN BARBOSA DE MATTOS	1607145243
YASMIN MAZZAFERA	1131990820
YASMIN MENEZES LIRA	13228999380
ZARA DANTAS DE OLIVEIRA	1406127850

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de outubro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 168/2019**, contratação de empresa especializada para **realização de procedimento cirúrgico de Implante de prótese peniana, com fornecimento de materiais**, visando atender demanda de Ação Judicial, em favor do paciente A.R.S.P.

**As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 25 de outubro de 2019.**

O processo administrativo nº 21274//2019 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR (Gestão 2019/2021)

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 25.383, de 07 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de outubro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Salvador. E, em conformidade com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, ficam convocadas as entidades legalizadas da sociedade civil organizada, com sede e atividade no Município de Salvador, para participar da Plenária de Eleição Complementar do segmento de Usuários de Serviços de Saúde, a fim de eleger seus representantes, para compor o referido Conselho, na gestão 2019/2021, a saber:

ENTIDADE DE PESSOAS COM DOENÇAS OCUPACIONAIS	01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E 01 (UM) REPRESENTANTE SUPLENTE
ENTIDADE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	01 (UM) REPRESENTANTE SUPLENTE
ENTIDADE DO MOVIMENTO ESTUDANTIL	01 (UM) REPRESENTANTE SUPLENTE
ENTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	01 (UM) REPRESENTANTE SUPLENTE

Considerando a Recomendação do Ministério Público, o Pleno do CMS deliberou, em sua quatricentésima septuagésima reunião ordinária, realizada em 14 de agosto de 2019, que na ausência de representantes de entidades de pessoas com doenças ocupacionais na Plenária, poderá ser eleita outra entidade do segmento de Usuários para ocupar a vaga, a fim de garantir a paridade.

Com vistas à comprovação de sua legalidade, legitimidade e funcionamento, as entidades interessadas em concorrer a quaisquer vagas deverão apresentar, no dia da Plenária, cópias dos seguintes documentos:

- 1) Ofício de indicação do representante, em papel timbrado, assinado pelo responsável legal da entidade;
- 2) Ata da última eleição da Diretoria;
- 3) Ata da última reunião da entidade que indicou o representante;
- 4) Estatuto registrado em cartório;
- 5) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou Declaração de Utilidade Pública.
- 6) Declaração de não ocupação de Cargo de direção ou função de confiança na gestão do SUS. Assim como não recebimento de recursos do SUS, no caso dos representantes do segmento de usuários.

As entidades que não tiverem interesse em concorrer às vagas, e que quiserem apenas votar naquelas que se candidatarem, deverão apresentar, no dia da Plenária, a seguinte documentação:

- 1) Ofício de indicação do representante, em papel timbrado, assinado pelo responsável legal da entidade; e,
- 2) Cópia do cartão do CNPJ.

A Plenária será realizada dia **04 de novembro de 2019, na Sede do Conselho Municipal de Saúde** (Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, andar térreo- Comércio), com primeira chamada às 14h e segunda chamada às 14:30h.

De acordo com deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, acerca do Processo Eleitoral, os Conselheiros e/ou Entidades que não foram reconduzidos não poderão pleitear vagas nesta Plenária.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1º, § 1º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF / C.G.A
1	P4009	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MOTA EPP	0004- DSBR	17.256.906/0001-74
2	P4189	PITA PIT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP	0154-E	16.669.945/0001-30
3	P4369	PAULO ROGÉRIO DE SENA GONÇALVES	0108-E	024.576.385-69

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**RAONI RODRIGUES**  
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1º, § 1º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF / C.G.A
1	P4752	CEVEM CLÍNICA MÉDICA LTDA	000179	03.907.263/0001-77
2	P4766	SERVE MAIS REFEIÇÕES EIRELLI-ME	000197	08.847.318.0004-67
3	P4870	FISIO E TAO LTDA ME	929 E	4.977.249/0001-02

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**RAONI RODRIGUES**  
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1º, § 1º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF / C.G.A
1	P4997	MISECELÂNIA MERCEARIA RIBEIRÓPOLIS- LTDA	1562	02.167.290/0001-98
2	P5039	CLIDILLY CLÍNICA DENTÁRIA DILLY MEIRA LTDA-ME	001583	02.540.695/0001-20
3	P5146	MARCELO LUIZ DE AQUINO CINTRA	028/15 DSL	01.390.543/0001-25
4	P5149	NK RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	018-DSL	06.893.290/0001-26

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**RAONI RODRIGUES**  
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 5638/2019**, para aquisição de medicamento DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1MG/ML, FRASCO COM 60 ML.

**As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 29 de outubro de 2019.**

O processo administrativo nº 21274/2019 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23/10/2019 (quarta-feira), em dois turnos. Sendo no período matutino a partir das 08h30min e, no período vespertino a partir das 13h30min.

Pauta:

1 - Data Base 2019.

Local: Sede da ASTRAM, Auditório Mércia Teixeira (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 21 de outubro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO**  
Presidente da ASTRAM

**ANÍSIO FIGUEIREDO DOS SANTOS**  
Vice - Coordenador Geral do SINDTTRANS



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.